



**UniCEUB**  
Centro Universitário de Brasília

Faculdade de Ciências da Saúde – FACS

Curso de Psicologia

# **A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CASAIS ATENDIDOS PELO NUPS**

**FERNANDA ROCHA DA FONSECA**

**BRASÍLIA**

**NOVEMBRO/2005**

FERNANDA ROCHA DA FONSECA

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA EM CASAIS ATENDIDOS PELO NUPS**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Psicologia do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília, sob a orientação do Professor Doutor Fernando Luis González Rey.

**Brasília/DF, Novembro de 2005.**

***Dedico esta monografia à minha Mãe:  
Pelo exemplo de engajamento para ser  
feliz. E pela falta que senti das nossas  
conversas nesse tempo de trabalho.  
Ao Pedro Beltrão Jr., meu companheiro  
e fiel incentivador.  
E a todos os amigos que não me  
deixam desistir diante das dificuldades.***

## AGRADECIMENTOS

A Deus, minha fonte inesgotável de força.

Ao meu pai José Santos por ter me proporcionado a oportunidade de estudar.

À minha mãe Nailda pelo exemplo de espírito crítico, por sua força e inteligência e por entender e apoiar minha escolha profissional.

Ao Pedro, um agradecimento especial, por estar sempre presente, ser um grande companheiro e confidente durante toda essa jornada sempre me encorajando a seguir em frente e disposto a caminhar comigo.

À Lanna Beatriz, a irmã que Deus me permitiu escolher, por me apoiar, incentivar, escutar e compartilhar de todos os momentos comigo, e à sua família – Tios Nivaldo, Magda e ao Léo – pelo exemplo que são para mim.

Às minhas queridas amigas Carolina, Elaine, Elisa e Luiza pelas horas de conversa e partilha, pelo entusiasmo e acolhimento com minhas dúvidas, sonhos e paixões pela Psicologia. Vocês são pessoas especialíssimas.

Devo um agradecimento especial às grandes mestras e amigas Raquel Aló e Cristina Loyola pelas diversas conversas e pelas desconstruções e reconstruções que me permitiram na presença de vocês.

Agradeço especialmente ao meu orientador, Prof. Dr. Fernando Rey por suas supervisões, críticas e por permitir que a formação acadêmica ocorra também como formação pessoal e profissional.

À toda a equipe do NUPS, especialmente a Alda, Michelle, Márcia Oliveira, Marília, Roberta, Elizângela, Eneida, Valéria, Carla e Sérgio pelas conversas, supervisões e por abrirem as portas para o início de minha formação como psicóloga clínica.

Ao Frei Norberto pelas orações.

Um muito obrigada emocionado a todos os meus AMIGOS pelo apoio que tive em vocês durante os cinco anos de curso.

## SUMÁRIO

Resumo

Introdução..... i

Capítulo I – O ESTUDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....08

Capítulo II - A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA.....23

Capítulo III - REFERENCIAL METODOLÓGICO – CONTEXTO E  
METODOLOGIA DE  
PESQUISA.....28

Capítulo IV – ANÁLISE DE RESULTADOS.....39

Conclusão.....50

Bibliografia.....52

## RESUMO

A violência doméstica é um fenômeno complexo, afetando famílias indistintamente. A ênfase deste trabalho está em analisar a representação social da violência doméstica entre casais. A análise foi elaborada com base nos registros das observações dos seis encontros do Grupo de Relações realizado no Núcleo Psicossocial Forense – NUPS do Juizado Especial Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os participantes do grupo eram indivíduos encaminhados pelo Juiz, devido ao fato de terem vivenciado alguma situação de violência no contexto familiar e conjugal. O grupo foi a oportunidade dentro da Justiça dos sujeitos refletirem sobre temas relacionados à vida familiar, conjugal e violência. As reflexões foram feitas na forma de dramatizações, vivências psicodramáticas, debates em subgrupos, colagens, discursos e preenchimento de questionários. Foram discutidos os fatores envolvidos na violência doméstica, como ela é percebida pelos protagonistas e as expectativas destes em relação à intervenção da Justiça.

## INTRODUÇÃO

A realidade dramática nos obriga a voltar a atenção e a reflexão para questões desagradáveis. Estamos constantemente nos deparando com a questão da violência. Ela está por toda parte, ocupando espaços cada vez maiores em nossa sociedade.

A escolha desse tema está relacionada a vários aspectos verificados ao longo da trajetória acadêmica e pessoal da autora, dentre elas, a experiência como estagiária no Núcleo Psicossocial Forense – NUPS, subordinado ao Juizado Especial Criminal – JEC do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. As funções que foram desempenhadas estão voltadas aos atendimentos individuais e grupais aos sujeitos que são encaminhados pelo juiz em decorrência de violência doméstica.

Durante o estágio verificou-se a manifestação de casos de violência entre casais e ex-casais e, por ser uma demanda expressiva, esses casais ou ex-casais foram encaminhados para o Grupo de Relações. Nos atendimentos realizados, percebeu-se que os casais e ex-casais estão na Justiça por terem vivenciado situações de violência doméstica ou porque, de alguma forma, encontraram dificuldades em exercer seus papéis na relação conjugal.

Essa crescente demanda despertou alguns questionamentos e observações no que se refere à violência, a saber: a violência é um fato social que necessita de uma discussão; a violência conjugal é algo que comumente verificamos em relatos nos atendimentos, jornais e outros meios de comunicação ou até mesmo vivenciada por nós de alguma forma no contexto familiar.

Por isso, além da vivência da autora no Tribunal, percebe-se que a questão da violência intrafamiliar vai ao encontro de fatos comumente observados em artigos, trabalhos científicos e até mesmo em noticiários no Brasil e no mundo.

Dessa forma, esta pesquisa pretende estudar os fatores envolvidos na violência doméstica, como ela é percebida pelos protagonistas e as expectativas destes em relação à intervenção da Justiça.

Além disso, para auxiliar o desenvolvimento desta pesquisa e melhor responder ao questionamento acima apontado, pretende-se abranger os seguintes objetivos:

- Estudar como os sujeitos que estão no grupo abordam o tema violência doméstica;
- Investigar os sentimentos dos indivíduos quando são levados à Justiça;
- Investigar que tipo de intervenção esses indivíduos esperam da Justiça;
- Compreender como estes sujeitos percebem o Grupo de Relações no NUPS;
- Verificar quais as contribuições que o trabalho do NUPS dá aos casais, de forma que estes encontrem outras saídas que não a violência.

## CAPÍTULO I

### ***O ESTUDO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA***

A violência tem acompanhado a humanidade ao longo de sua história, tem sido um meio útil de controle, conquista, afirmação de identidades e de sobrevivência. Tendo em vista esses fatores, a reflexão sobre a violência não pode ser realizada em função do ato específico de agressão, destruição ou abuso da força. É importante contextualizar historicamente o problema da violência de maneira a conhecer melhor esse fenômeno que permeia a sociedade de maneira geral. É necessário apreender a violência não apenas como resultado torpe das relações entre indivíduos e grupos sociais, mas sim como meio de controle útil. Assim é possível conceber o fato de que, por muitas vezes, o que a humanidade, no seu processo histórico realizou não foi a reflexão sobre a necessidade da violência, mas sim qual seria a legitimidade de seu uso.

O controle da violência e a articulação dos indivíduos e grupos sociais com os aparelhos de Estado para definir o que é violência, precisa ser compreendido de maneira que seja possível uma perspectiva complexa de seus usos. Embora o tipo de violência que irei analisar neste trabalho seja a violência doméstica entre casais, é importante uma perspectiva mais ampla sobre o fenômeno. Dessa forma seria possível compreender a articulação entre o universo privado das famílias, o papel do estado e a função dos psicólogos ao intervirem sobre a violência.

Nesse sentido, esse capítulo vai apresentar uma perspectiva sócio-histórica da violência, sua definição e suas formas.

#### **1.1 – Contexto sócio-histórico da Violência no Brasil**

É importante refletir, nesse primeiro capítulo, sobre o aparecimento da violência e como a conhecemos no Brasil.

Segundo Batista (1998), os primeiros portugueses enviados para o “solo brasileiro” eram a escória de Portugal: sentenciados que cometeram atrocidades de todos os tipos. Estes, ao iniciarem o processo de colonização, por sua vez marcado por relações de dominação, escravizaram os povos indígenas para o trabalho nas lavouras, ao mesmo tempo em que iniciaram o processo de catequização, impondo-

lhes a sua religião e cultura. Por perceberem a resistência desses povos primitivos para o trabalho nas lavouras, pensaram na possibilidade de se trazer povos negros vindos do continente africano, já que o tráfico negreiro era uma realidade e uma tendência mundial, e assim fizeram. Os negros logo se “adaptaram” ao processo de escravidão e colonização brasileira, mantendo, porém, parte de suas raízes africanas, em soma à cultura cristã portuguesa.

Essa situação continuou até os últimos anos do século XVIII, quando a colônia portuguesa na América começou a vivenciar um processo que, anos mais tarde, ficaria conhecido como o “processo de Independência do Brasil”. Não há necessidade de aprofundar aqui uma história tão conhecida e polêmica para o debate historiográfico, haja vista que este não é o propósito deste trabalho monográfico. Entretanto, é preciso avaliar em que medida a formação do Estado independente contribuiu para o implemento da violência no Brasil.

De fato, os problemas sociais como a pobreza, a mendicidade e a escravidão urbana em larga medida impulsionaram os discursos e as práticas em prol do encaminhamento das questões da violência. Foi em direção às camadas pobres que, a partir de meados do século XIX, momento identificado pelos historiadores como o de consolidação do Estado imperial, as preocupações com a violência se intensificaram.

Em outro sentido, existem notícias de pronunciamentos de autoridades jurídicas do governo imperial, defendendo a necessidade de se tomar algumas atitudes frente às crianças “pobres”, aos “vadios” e às “vagabundas” que circulavam nas ruas das cidades, principalmente no Rio de Janeiro. Foi o caso, por exemplo, dos projetos contra a vadiagem propostos pelo chefe de Polícia da Corte, Eusébio Coutinho Mattoso de Queiroz.

O processo gradual de abolição da escravatura, impulsionado pelo governo imperial, trouxe para o centro dos debates públicos uma preocupação com os destinos dos descendentes de escravos. No início de 1870, a proposta da emancipação do ventre da mulher escrava foi responsável pela emergência de uma série de discursos em que as famílias dos setores populares, quase sempre associadas à ignorância, à pobreza, ao descuido, ao vício, e ao abandono eram muitas vezes vistas, também, como criadoras de criminosos e delinqüentes.

A Independência do Brasil serviu para acelerar a consolidação política, governamental e territorial da Nação. Os negros haviam recebido a alforria,

crescendo com ela o fenômeno da desigualdade social. Ainda em 1893, um dispositivo legal ordenava recolher das ruas da capital federal os “vadios, vagabundos” de qualquer sexo e idade.

Diante dessa realidade, os grandes centros urbanos foram se formando e agregando pessoas que não tinham trabalho, em sua maioria os negros alforriados. Por volta dessa mesma época, o Estado brasileiro começou a receber imigrantes vindos de quase todos os continentes do mundo, dentre eles podemos destacar países como a Itália, Alemanha, Japão, entre outros, no intuito de trabalhar nas fazendas, já que nesse período da história, o trabalho já era remunerado. Os negros foram ficando extremamente pobres e foram se aglomerando nos centros urbanos, buscando algum meio de sobrevivência. Observa-se, então, a relação entre pobreza e o negro, caracterizando um fenômeno de exclusão social que, conforme ilustra Batista (1998):

*O processo de construção da ordem burguesa no Brasil enfrenta o problema da massa de ex-escravos excluída do mercado de trabalho, aperfeiçoando a eficácia das instituições de controle social, baseado no modelo racista e positivista de Cesare Lombroso, mais vulneráveis a criminalização (p. 56).*

Pode-se perceber, atualmente, que a marginalização e a estigmatização sofridas pelos negros têm raiz sócio-histórica e de preconceito étnico. A falta de condições do aparato do Estado em responder às demandas sociais básicas, principalmente a de trabalho, tomou proporções alarmantes, resultando no atual quadro de violência que se instaurou em nossa sociedade. A falta de acesso à moradia, à saúde, à educação e à alimentação, começou a ser resolvido pelo uso da violência, o que está de acordo com as relações de poder instituídas desde o processo de colonização.

A nossa realidade brasileira não pode atribuir o fenômeno da violência somente aos grupos negros, pois a resolução da falta de resposta às demandas sociais básicas pela violência tornou-se característica de todos os grupos dominados. Além disso, a população brasileira é formada de mestiços. Assim, dentro desse contexto, a estruturação atual da nossa sociedade possui um passado de violência. De fato, percebe-se que os negros, assim como outros grupos sociais, foram vítimas diretas da colonização brasileira, bem como do recente processo de

imigração. Entendendo estes aspectos, o Estado não dando conta da demanda social que lhe foi delegada, tornou-se responsável por esta situação, isto é, a situação de violência na cultura brasileira (Matta, 1982).

Para elucidar melhor essa questão da relação entre violência e exclusão social, importante trazer à baila um exemplo. A Presidência da República lançou no ano de 1996, junto ao Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Direitos Humanos, alterando e incluindo, diante da grave crise social, políticas públicas para proteção e promoção dos direitos humanos. Como justificativa, o Governo coloca que: “não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas dos direitos humanos que ocorrem em nosso país” (Presidência da República, 1996: 08).

Nos próximos parágrafos, serão apresentadas as idéias de Matta (1982), que discorre que falar da violência, em nossa sociedade, como fato social é tão difícil quanto falar de sexualidade, do tabu ou do pecado. Isso porque o sistema moral pátrio determina que se fale apenas a partir de uma posição e de um partido. Além disso, a própria postura de neutralidade científica é vista como escândalo, com desconfiança. Outrossim, o estado brasileiro, a exemplo do que ocorreu com as demandas sociais básicas (moradia, saúde, educação, trabalho etc.), não teve condições de implementar uma democracia onde a massa de excluídos tivesse garantido um espaço de fala, de discurso e discussão, enfim, de resolução de suas reivindicações e conflitos por meio da mediação simbólica.

Assim, quando se chega a falar de violência no Brasil assume-se, quase sempre, foros de denúncia num discurso onde nada é poupado. Essa fala se caracteriza por uma totalização abusiva de todo o sistema, de tal modo que logo se confunde violência com violências e toda a estrutura da sociedade é radicalmente visada. Liga-se, então, violência com poder e com consumo para, em seguida, falar-se de capitalismo, autoritarismo e desmando governamental. Nesse discurso, a violência é mais do que um mecanismo social e uma expressão da sociedade, mas uma resposta a um sistema, em outras palavras, a violência está tão reificada quanto o poder, o sistema, o capitalismo. Como se a violência e o violento fossem acidentes ou anomalias que um determinado tipo de sistema provoca e não mais uma possibilidade real e concreta de manifestação da sociedade. Não nos resta nenhuma dúvida de que a violência associa, em última instância, ao poder e à forma

de poder vigente na sociedade brasileira, mas também à falta de democracia e de mediação.

Quando se discursa sobre violência no Brasil, logo se cai em questões políticas, por ser um problema social e por estar interligada a questões de ordem econômica. O ataque é quase sempre contra o Governo, tomando como alvo as suas ausências ou aquilo que ele não fez, mas poderia ter feito. Assim, o aspecto político aqui se apresenta como uma luta contra o poder público e se reveste de uma moldura que terá que ser necessariamente jurídico-legal. De modo coerente com isso, é comum ouvir alguém discursar sobre a violência no Brasil, produzindo no final uma série de medidas que “resolveriam” a situação que é de calamidade e de abuso. Matta (1982) diz que trata-se do seguinte:

*(...) se, realmente, acabamos por identificar o Estado como o grande alçapal ou o gigantesco patrão, responsável com todas as suas leis, normas, decretos, portarias, entre outras; por nossas misérias, corremos sempre e cada vez mais para os seus braços, em vez de nos afastarmos dele. Assim, a discussão toda gira em torno do aparelhamento do Estado como um ‘mau patrão’ (...)* (p. 95).

Porém, não se encontra a proposta para transformar o Estado numa administração ou num provedor de serviços. Muito pelo contrário, a Nação é o aparelho que, na concepção e no discurso brasileiro, terá uma resposta para todos os males. Como esta resposta não vem, a justiça tende a ser feita pelas próprias mãos da população, dando a exata medida do descrédito das instituições e do sentimento de insegurança diante da impunidade do transgressor.

Em Goldthorpe (1977), um Estado pode ser definido como uma instituição que reivindica para si o monopólio da violência legítima, dentro de uma área geográfica definida. Reserva para si o direito de impor e a obrigar. Dentro de suas fronteiras, a força ou a ameaça de força só é usada legitimamente pelo próprio Estado, em seu nome (como por exemplo, por soldados, policiais ou funcionários carcerários) ou com sua autorização. Qualquer outro uso ou ameaça de uso de força – por bandos criminosos ou soldados amotinados – é ilegítimo e será suprimido, se possível, pelo Estado. Se este não conseguir suprimir a violência ilegítima, deixará de ser.

Diante deste panorama, podemos observar, atual estrutura de poderes em nossa sociedade, um paradoxo entre os Poderes Executivo e Judiciário. O primeiro é falho em não responder às demandas sociais básicas da população, e o segundo é

sempre acionado no intuito de exercer o controle social, com o objetivo claro de vigiar e de punir os que transgridem os códigos sociais, previstos em lei.

Ferraz (2001), relata que o brasileiro acordou para uma realidade que faz parte do seu dia-a-dia. A violência urbana apesar de sua associação à pobreza e à miséria, não tem esta como a única causa. Um desastre econômico feito em nome de muito poucos, que deixou um exército de deserdados e dividiu os países ao meio: os que nada possuem e os que possuem muito pouco. Essa ameaça contra os que possuem nada, que transforma todo cidadão em vítima potencial, é o motivo principal de preocupação do morador da grande metrópole.

Para Miranda Junior (1998), se considerarmos como educação o processo pelo qual o indivíduo socializa-se, um processo muito além da escolarização, incluindo todas as formas transmitidas pela cultura que nossa sociedade complexa põe à nossa disposição, percebemos que a educação formal, escolar, é apenas uma parte do processo educacional. Porém, temos as condições concretas da existência das pessoas (alimentação adequada, por exemplo, é fundamental no processo educativo), temos a família que passa por fortes transformações na atualidade e temos a mídia, com seus valores consumistas. Este último aspecto merece um comentário à parte:

*(...) aprendemos desde crianças que consumir é necessário, somos coagidos a fazê-lo. Este é o paradoxo do capitalismo: propagar que é preciso viver bem (o que é traduzido por possuir bens de consumo), mas não oferece condições para isto (Miranda, 1998: 32).*

Portanto, há muito mais a fazer quanto ao processo educacional que produzir escolas. Os valores culturais de convivência e respeito à ordem que a escola quer transmitir estão em choque com os valores que fundamentam nossa sociedade de consumo.

É pertinente reforçar que a questão da marginalidade e a exclusão social têm alcançado no Brasil índices alarmantes. O aprofundamento do fosso da exclusão social nos revela um grande número de crianças, adolescentes e adultos com suas condições de cidadania comprometidas desde que se encontram em situação de rua, de abandono, de delinqüência e de maus tratos.

Em Saporì (2001), há uma percepção generalizada na sociedade brasileira, em especial nos grandes centros urbanos, de que boa parte da violência

disseminada em nosso cotidiano está diretamente vinculada ao desemprego crônico que atinge amplos segmentos da população. Este argumento tem sido muito utilizado pelos membros de organizações policiais e por diversas autoridades políticas como forma de justificar a impossibilidade destas de reverter a tendência de crescimento dos índices de violência em boa parte de nossos grandes centros urbanos. Como os níveis de desemprego são reflexos direto da atividade econômica, haveria muito pouco o que fazer por parte dos responsáveis pela política de segurança pública, dado que eles não controlam as reais causas do fenômeno, limitando-se a atuar sobre suas conseqüências.

Porém, segundo Velho e Alvito (1986), uma das variáveis fundamentais para se compreender a crescente violência da sociedade brasileira é não apenas a desigualdade social, mas o fato de esta ser acompanhada de um esvaziamento de conteúdos culturais, particularmente éticos, no sistema de relações sociais. Em outras palavras, a pobreza tomada isoladamente não explica a perda de referenciais éticos que sustentem as interações entre grupos e indivíduos. Isso fica mais evidente nas grandes cidades, devido à exacerbação da iniquidade social gerada pelo contraste agudo dos modos de vida.

Nas favelas, na periferia dos grandes centros urbanos e nos conjuntos habitacionais, multiplicam-se quadrilhas, compostas predominantemente por jovens, que passam a exercer um controle efetivo sobre essas áreas da cidade. Por meio do tráfico de drogas, passaram a ter acesso a armas de todos os tipos, com as quais exercem seu poder e travam verdadeiras guerras com seus competidores. Nessa perspectiva de valores tradicionais em que, por exemplo, as gerações mais antigas ocupavam uma posição de prestígio, se deterioram. Diferentes tipos de vida associativas, previamente existentes, são colocadas em cheque pela ascensão dos traficantes e seus séqüitos. Essa questão fica bem mais evidente quando nos reportamos à realidade apresentada pelo filme brasileiro datado de 2002, chamado “Cidade de Deus”, em que os atores principais vão “ascendendo” aos poucos na criminalidade, cometendo contravenções penais e posteriormente delitos graves. Outro exemplo, que se sucede, diz respeito ao controle social exercido pelo traficante “Fernandinho Beiramar”, que com um simples comando vindo diretamente do núcleo prisional onde ele se encontrava recolhido, conseguiu aterrorizar a sociedade civil mandando fechar as portas de todos os pontos comerciais de uma das maiores cidades do Brasil, além de gerar o terror ordenando a queima de ônibus

populares em São Paulo; um dos Estados para onde ele foi transferido de penitenciária, registrou o falecimento de um juiz das execuções penais.

Ainda em Velho e Alvito (1986), a ausência de uma igualdade social, minimamente eficaz, se expressa em uma desigualdade associada à produção de violência. A impossibilidade de acesso da grande maioria das camadas populares a bens e valores amplamente difundidos, por meio da mídia e da cultura de massas em geral, acirra a tensão e o ódio sociais. A inadequação de meios legítimos para realizar essas aspirações fortalece o mundo do crime. Esboroam-se as escalas de valores tradicionais que, de algum modo, legitimavam certas diferenças e, até certo ponto, a própria desigualdade. Acrescentando, a natureza do individualismo na sociedade brasileira vem assumindo características tais que a tornam palco de um capitalismo voraz com uma dimensão selvagem, relegando a segundo plano as referidas preocupações com equidade, reforma social e ética.

Logo, pode-se visualizar a violência no Brasil como sócio-histórica e de preconceito, este último devido às desigualdades sociais e racial. O modelo econômico brasileiro privilegia um pequeno grupo de afortunados e desprivilegia a maior parte de sua população, aumentando o número de favelas e, conseqüentemente, a pobreza, que em grande parte dependem do Governo para sobreviver, recebendo alguns de seus benefícios sociais. O Estado, ao invés de gerar autonomia para a sua população, gera a heteronomia. Podemos, então, nomear as causas de violência no Brasil, como a falha do Estado em promover o bem-estar básico do cidadão como: saúde, educação e segurança, promovendo ao invés destes, o aumento da miséria e o inchaço dos centros urbanos, onde não há oferta de emprego para todos, gerando fome, miséria e exclusão social; ambiente propício para o surgimento da violência. Além disso, o empobrecimento simbólico, a quebra de valores, da ética, também contribuem para este quadro.

A sociedade brasileira é complexa, heterogênea e diferenciada. A crescente cultura de massa não homogeneizou, mas construiu uma referência bastante generalizada. A consciência da gravidade da violência no Brasil pode ajudar, por meio de mobilização e criatividade, a mudar e reverter os aspectos mais cruéis e dramáticos descritos. É fundamental a participação da sociedade civil fortalecida, mas sem uma confiança básica no poder público, estaremos fadados ao acelerado agravamento do que hoje já estamos vivendo. Não é possível imaginar que “as livres forças do mercado” poderão resolver este problema. A sociedade civil com um

projeto de cidadania efetiva para os indivíduos certamente teria um papel crucial a cumprir, mas só o Estado tem condições materiais de liderar e coordenar esse movimento. A eficácia de sua ação depende, essencialmente, de sua credibilidade, tanto para dentro de si mesmo, como na sua atuação para fora. O fim da impunidade, a demonstração clara de sua integridade e seriedade e a reconstrução, sob novas formas, de sua competência são algumas das variáveis necessárias para o encaminhamento do controle da violência e do ódio social em nossa sociedade (Sapori, 2001),

## 1. 2 – Violência e suas definições

Tendo em vista a naturalização do conceito de violência faz-se necessário definir no que consiste esse fenômeno, quais suas características e peculiaridades.

Segundo o sociólogo Yves Michaud (2001) a palavra violência vem de *Violentia*, origem latina da palavra; significa transgredir, profanar, termos relacionados ao radical *vis* que significa vigor, força, potência. A origem do prefixo *is* é grego e significa músculo, ou força do corpo. Nesse sentido, é o emprego da força que na medida em que vai além de certos limites se impõe como ato violento.

É interessante observar que não é a força em si que delimita a violência, mas sim o seu caráter de perturbação de uma ordem social representada pelos limites do uso da força.

Ao aproximar o conceito de violência da perturbação de uma ordem social, a compreensão do ordenamento da sociedade torna-se imprescindível para estabelecer os limites da violência. Michaud (2001), entende a violência “Como dano físico, a violência é facilmente identificável: como violação de normas, quase qualquer coisa pode ser considerada violência” (p. 10). O fato é que dependendo das normas muitas coisas podem, também, não serem consideradas como violentas, e nesse sentido é importante ressaltar o fato de que se legitima a violência dentro de determinados espaços sociais. A conceituação de Gilberto Velho (1999) complementa a reflexão de Michaud (2001). Aquele autor define a violência como exercício de poder:

*A violência não se limita ao uso da força física, mas a possibilidade ou ameaça de usá-la constitui dimensão fundamental de sua*

*natureza. Vê-se que, de início, associa-se a uma idéia de poder, quando se enfatiza a possibilidade de imposição de vontade, desejo, ou projeto de um ator sobre outro (p. 10).*

A conceituação da violência de maneira genérica torna-se difícil, principalmente se for necessário elaborar um conceito que abarque todas as possibilidades de abuso de força em função de normas sociais validadas. A violência não é uma essência, mas sim o resultado de uma série de relações permeadas pelo uso da força. O discurso sobre a violência aponta, então, para as possibilidades de uso legítimo e ilegítimo da força. A percepção da ação violenta está diretamente relacionada com a possibilidade de enunciar determinado fato como uma ação violenta. A definição da violência, em muitos casos, depende da possibilidade de redefinir as normas de legitimidade do uso da força; a partir dessa definição o que era legítimo como exercício da força torna-se ilegítimo como violência.

Os dicionários de francês contemporâneos definem a violência como: “a) o fato de agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra sua vontade empregando a força ou a intimidação; b) o ato através do qual se exerce a violência; c) uma disposição natural para a expressão brutal dos sentimentos; d) a força irresistível de uma coisa; e) o caráter brutal de uma ação” (Michaud, 2001). Já o sociólogo H. L. Nieburg define a violência como “uma ação direta ou indireta, destinada a limitar, ferir ou destruir as pessoas ou bens” (Michaud, 2001). O ponto de vista de uma abordagem familiar sistêmica da violência doméstica considera “o ato violento como um sintoma que revela dinâmicas problemáticas subjacentes ao relacionamento do casal” (Greenspun, 2002 apud Papp, 2002 :169).

Esta última definição de violência auxilia na reflexão de algumas questões. Quais os significados que cada cônjuge tem de violência? Qual a crença, representação social que eles têm sobre esta? A história de vida de cada cônjuge pode influenciar na vida a dois gerando violência? Quais os sentimentos destes indivíduos quando se percebem no contexto da justiça? A proposta desta pesquisa é discutir esses questionamentos mais adiante.

Quando falamos de relacionamento do casal, um aspecto muito característico nos agressores é a tendência à minimização da agressão e negação do comportamento agressivo, culpando a vítima pelo comportamento emitido. A mulher vitimada era considerada masoquista, enquanto o agressor era visto como alguém que tinha pouco controle sobre seus impulsos. Ambos, vítima e agressor eram

considerados “patológicos” (Papp, 2002). A terapia familiar conseguiu trazer novas perspectivas aos problemas conjugais, afirmando que estes foram criados e/ou mantidos dentro do sistema de relação, acreditando, então, que cada cônjuge participava de maneira recíproca das dificuldades.

Contribuindo para a ocorrência e perpetuação dos comportamentos agressivos do homem dentro da família estão a convivência e, de certa forma o estímulo, por parte da sociedade, à exibição de forma e agressividades masculinas, demonstrando a visão patriarcal que esta mesma sociedade ainda possui de família, segundo comenta Sinclair (1985) e Saffioti (1997).

Outra definição importante que a maioria dos pensadores faz sobre violência é a distinção entre “violência expressiva” e “violência instrumental”. A violência instrumental é considerada manipuladora e proposital, sendo usada como instrumento de poder e de controle e perpretada, na maioria dos casos, por um dos membros do casal contra o outro. A violência expressiva é vista como resultado de raiva e conflito entre o casal, sendo os cônjuges igualmente capazes de ter atitudes violentas contra o outro. Tais definições mostram que nem sempre o homem é o responsável pela violência dentro da relação, existe violência mútua no lar.

Sempre que se ouve falar de violência a primeira coisa que se pensa é no aspecto físico, como se não existissem outras formas, reduzimos a violência à uma violência física. De fato, esta é mais abrangente e mais difícil de ser conceituada, pois seu conceito vem sofrendo inúmeras transformações nas últimas décadas. Para a sociologia a violência é um fenômeno social, para a psicologia ela é algo intrínseco ao indivíduo.

No século passado, aparece a subjetividade no cenário da modernidade como eixo articulador entre o indivíduo, a sociedade e a cultura, e assim o indivíduo passa a ser sujeito. A subjetividade é um conceito que privilegia o sujeito em seu sistema como um todo, ou seja, o sujeito é considerado no seu contexto familiar, cultural, social, econômico (González Rey, 2002). Nesse sentido, o sujeito deixa de ser visto apenas como indivíduo com determinadas características pessoais para assumir o papel de sujeito social, fruto de uma cultura, de um espaço, de um momento histórico-social. A subjetividade, então, vai ao encontro de uma noção de sujeito oriundo, hoje, de uma sociedade abrangente, competitiva e complexa. Ela se vale do

estatuto do indivíduo, mas abre as suas lentes para as inter-relações sociais que ele mantém com os outros sujeitos.

Segundo Velho e Alvito (1986), a vida social não está imune ao que se denomina (no senso comum) de violência. Esta não se limita ao uso da força física, mas à possibilidade ou ameaça de usá-la; além disso, constitui dimensão fundamental de sua natureza.

### **1.3 – A Psicologia e a Justiça**

A Justiça é uma instituição em que os sujeitos e o próprio Estado se submetem para resolução dos conflitos sociais que, em alguns casos, envolvem a violência. Os indivíduos que transgridem normas acabam, muitas vezes, tendo que comparecer aos órgãos do Poder Judiciário, seja pelo fato de ter cometido um pequeno delito, ou um crime de maior potencial. Existem aqueles que buscam a Justiça para separação judicial, disputa de guarda, adoção, enfim o papel da Justiça é vasto e a psicologia em determinadas situações tem o papel de dar suporte aos magistrados a fim de auxiliar suas decisões.

A “psicologia do testemunho” deu início ao exercício da psicologia nos tribunais, em que os relatos de testemunhas eram considerados documentos para o trâmite de processos penais (Bernardi, 1999: 103). Havia a aplicação de testes psicológicos, pois esta disciplina foi reconhecida como ciência devido aos estudos experimentais dos “elementos da mente” (Vilela, 1999: 15). A avaliação era para verificar o funcionamento da memória, percepção, associação de idéias, etc. O sujeito era considerado dentro de um universalismo em que era efetuada uma investigação para posterior diagnóstico. Além dos resultados dos testes, eram efetuadas comparações com os testemunhos, para auxiliar na avaliação. Este método, oriundo do modelo médico, era utilizado, também, pela facilidade da aplicabilidade e várias pessoas poderiam ser atendidas simultaneamente (Bernardi, 1999: 103). O processo dos testes psicológicos tinha o objetivo de confirmar os relatos tanto das testemunhas quanto dos réus. Nesse período surgiram os detectores de mentira para corroborar os discursos.

Essa forma de pensar sobre o homem é proveniente do pensamento positivista e a psicologia se afastou da filosofia, tendo uma proximidade com o saber científico, relacionado com a questão causa e efeito. Era comum a utilização de

rótulos para enquadrar os sujeitos nas patologias e assim explicar as transgressões como crimes, roubos, entre outros (Brito, 1999). É evidente que não se pode desqualificar o papel da psicologia experimental, pois ela funcionou como porta de entrada para o trabalho conjunto com os profissionais do Direito. Entretanto, a visão determinista de homem, reduzia o sujeito à patologia ou ao comportamento por ele executado, pois somente eram aceitas as avaliações em que eram fornecidos dados comprováveis, como diagnósticos e laudos para o auxílio na tomada de decisões. Dessa forma, a justiça assume um papel de coerção e o sujeito é punido sem favorecer a reflexão a outros fatores envolvidos, como contexto familiar e social. Com isso, a psicologia tinha o papel de intermediar somente no fornecimento de dados aos magistrados.

Dentre essas diversas formas de violência, a psicologia entra para a análise da violência para dar suporte aos magistrados no atendimento àqueles que estão respondendo processos. A partir da década de 80, tanto no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, psicólogos e assistentes sociais começaram a implantar o trabalho psicossocial para auxiliar nas questões que envolviam menores vinculados à Vara de Execuções Criminais e Vara de Família (Bernardi, 1999). Isso implicou a mudança na forma de se atender o sujeito, pois os profissionais, além de trabalhar em equipe, passaram a considerar que o atendimento não só era importante ser efetuado com o sujeito envolvido, mas também foi considerada importante a participação da família para conhecer o sujeito em outros contextos, o que favoreceu a inclusão de informações para auxiliar na avaliação e assessoramento aos magistrados no que se refere ao trâmite dos processos junto ao Tribunal.

#### **1.4 – O estudo da violência e o Psicossocial**

Muitas famílias têm ido à Justiça devido a denúncias de violência entre casais e ex-casais, maus tratos de pais contra filhos, violência entre irmãos e entre vizinhos, enfim, pelas dificuldades dos membros das famílias e até mesmo no contexto social em lidar com o conflito. Profissionais da área de Psicologia, Serviço Social, Direito e até Antropologia, estão trabalhando em equipe a fim de darem suporte para aqueles que são compulsoriamente encaminhados pelos magistrados. Estudos têm sido realizados no intuito de compreender as situações em que ocorrem

os casos de violência intrafamiliar. Além do apoio psicossocial, muitas famílias procuram atendimento psicológico a fim de minimizarem as dificuldades relacionais; por isso determinados profissionais optaram pelos atendimentos familiares ou grupais, por entender que a violência não está no sujeito individual e sim em uma dinâmica relacional.

Corsi (2001:17) descreve a violência intrafamiliar como sendo diferente da agressão e do conflito. O conflito é fato que ocorre em qualquer interação social onde haja divergências ideológicas, desejos e valores. A agressão pode ser motora, gestual, verbal, e há o agressor e o agredido. Assim como para Vasconcelos (2002:173), a violência também emite uma concepção de poder de uma força física, psicológica, econômica ou política. Uma conduta violenta pode ser denominada como sendo de abuso.

Há relação de poder quando se trata de relação assimétrica como homem/mulher, pai/ filho, professor/aluno, chefe/subalterno, entre outros. A cultura influencia a dinâmica relacional construída e estes influenciam na construção e processo de mudança dos fatores culturais. Nessa construção será definido quem detém o poder, ou seja, quem é o mais forte e o mais fraco. No momento em que não há o respeito pelo outro como humano, irá ocorrer uma relação conflituosa que desencadeará o processo violento.

No caso de denúncias, o que é muito comum, pode ocorrer a suspeita sem provas e com isso lesar moral e psicologicamente o núcleo familiar. Cita-se como exemplo um caso de denúncia suspeita, descrita de forma clara por Ceverny (2004: 84), em que a família foi acusada pelo médico de hospital público em São Paulo. A acusação foi de abuso sexual de um menino de 4 anos. Os pais haviam procurado assistência médico-hospitalar para tratar a hérnia e a fimose na criança. Esta situação de denúncia gerou desestrutura familiar tanto dos pais quanto dos irmãos que, após terem sido obrigados a passar pela Justiça, foram encaminhados para psicoterapia familiar. Posteriormente, foi constatado que não houve abuso sexual e tampouco negligência da família, portanto, tratava-se da falha na percepção daquele médico. Para esta família foi um pesadelo sem fim, pois estiveram presentes os sentimentos de medo, culpa, vergonha, desconfianças uns dos outros e incertezas sobre os fatos ocorridos.

Ainda que o médico estivesse com a intenção de proteger aquela criança pelo seu bem estar, ele, na posição de “saber” perante a família desencadeou

desequilíbrio na família, ou seja, o “doutor” e a família em uma relação de desigualdade, onde o primeiro tem o poder do conhecimento e a segunda, no lugar da vitimização pela relação assimétrica. Parece que a família ficou sem o poder de voz e exposta a uma situação de vergonha, tendo em vista os transtornos vividos e relatados pelos membros no processo do acompanhamento terapêutico.

Dessa maneira, pode-se dizer que a violência é uma atitude de desrespeito ao outro. Existem culturas, por exemplo, em que é o pai que impõe a lei e, dessa forma, não existe espaço para uma construção do diálogo. Em outras culturas, a lei é imposta por aquele que tem o conhecimento e dessa maneira pode haver o processo de coerção. A violência está presente, também, devido ao indivíduo não ter a liberdade de expressar a sua idéia, o seu sentimento. No caso da família, descrita por Cerveny (2004) anteriormente, que sofreu a violência da suspeita, parece que houve o sentimento de invasão de privacidade, de condenação, tendo sido surpreendida pelo médico e obrigada a ser ouvida pela Justiça, além da submissão a uma psicoterapia familiar para esclarecer os fatos.

O caso de violência da suspeita com esta família ocorreu por ainda haver o pensamento linear e simplista. O médico levantou a suspeita após ter percebido a dilatação anal no menor sem qualquer questionamento fez a denúncia. Este exemplo serve como reflexão para os profissionais e futuros profissionais, principalmente da área de saúde, para estarem atentos a certos costumes arraigados como o de quem tem o conhecimento é que tem o poder. Se este tipo de postura não for desconstruída, poderá ser extremamente prejudicial ao outro, por ferir princípios e valores.

As escolhas de atitudes dos profissionais devem ser bem elaboradas para que não venha a ser uma violência para com aqueles que forem buscar um suporte físico ou emocional.

## CAPÍTULO II

### **A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA COMO SUPORTE PARA ANÁLISE DO GRUPO DE RELAÇÕES NO NUPS.**

#### **2.1 – Representação Social – O conceito**

O termo Representação Social foi inicialmente apresentado pelo sociólogo Serge Moscovici, que designa tanto um agrupamento de fenômenos quanto o conceito que os engloba e a teoria construída para explicá-los, havendo um amplo campo de estudos psicossociológicos. Para esse autor, uma definição concisa do termo poderia reduzir o alcance conceitual. Entretanto, se propôs, após inúmeros estudos, o seguinte conceito:

*Por representações sociais, entendemos um conjunto de conceitos e explicações originado na vida cotidiana no curso de comunicações interpessoais. Elas são o equivalente, em nossa sociedade, dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; podem também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum (Moscovici, 1981 apud Sá, 1996: 31).*

Percebe-se que Jodelet (1989) faz sua reflexão, após consenso teórico, descrevendo que Representações Sociais significam “uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, que tem um objetivo prático e concorre para a construção de uma realidade comum e um conjunto social” (Jodelet, 1989 apud Sá, 1996: 32). Pode-se dizer, então, que as Representações Sociais são construídas a partir da relação com o outro, em que há a troca de experiências, podendo ser verbal ou não verbal. Os sujeitos estão constantemente dando significados para os objetos, sejam eles sociais, materiais ou ideais. A partir dos significados dos valores e por meio de constante mudança nos processos cognitivos e sociais dos grupos sociais e, inclusive, na convivência familiar, esses sujeitos têm possibilidades de re-significar, agregar novas representações aos conceitos já construídos, dando outra roupagem para seus pensamentos e ações.

Na descrição de Jovchelovitch (1994: 64), as representações sociais contribuem como um método de estudo dentro da Psicologia Social. Descreve que o

sujeito busca o seu espaço dando sentido ao mundo e construindo a identidade social de forma a criar símbolos no espaço público. Esse espaço é criado, segundo Arendt, pela pluralidade e diversidade de pensamentos que podem ser vistos e escutados, ou seja, tudo aquilo que não é privado, e é isso o que faz criar, permanecer e transformar a história do homem. Além disso, para Jovchelovitch (1994: 66), o espaço público tem sua base no diálogo, é processo também de ação onde existem as diferenças e similaridades. E é por meio das ações que uma comunidade desenvolve e sustenta o seu saber que pode ser chamado de representação social.

Para González Rey (2003: 130), “as representações sociais significam um processo de produção de sentido, já que integram de forma explícita e implícita as histórias sociais subjetivadas dos grupos”. As representações sociais não apenas traduzem o conhecimento, mas a produção de sentido subjetivo, que se difere nos múltiplos acontecimentos de acordo com a história de cada pessoa, que é o sentido para cada pessoa e que nela está agregada à subjetividade social. Além disso, na subjetividade social aparecem os mitos, as formas de pensar, os códigos emocionais de relação, as representações sociais, os discursos, entre outros.

As representações sociais fazem parte da história da humanidade, pois por meio delas os indivíduos transformam e se relacionam com o seu meio. Além disso, as representações sociais estão presentes no pensamento científico, pois o pesquisador irá escolher o seu tema de pesquisa com referenciais também de suas representações sociais, de acordo com sua subjetividade tanto individual quanto social, pois já se sabe que não há possibilidade de neutralidade no meio da ciência.

De acordo com González Rey (2003), a produção da representação social abrange o processo de subjetivação. Ela se constitui por uma série de conceitos, significados e permeiam na sociedade não só na forma de discurso, mas também pelas crenças, tradições, imaginário social, atitudes do sujeito ou grupo de pessoas dentro de determinada cultura. Entretanto, Moscovici acrescenta que as representações, além de serem provenientes de idéias socialmente compartilhadas, elas também podem advir de conflitos sociais, ou seja, pelas divergências ideológicas, sendo que cada idéia busca a sua exclusividade com o objetivo de sobrepor-se umas às outras (Sá, 1996: 35).

Acredita-se que por meio destas divergências de idéias, que compõem a subjetividade individual e social, ocorram mudanças e o crescimento nos grupos

sociais. É possível que haja novos significados para as representações “de ambos os lados”, ainda que prevaleça o pensamento de determinado grupo social. Quando o sujeito ouve ou vê uma experiência do outro, percebe que existem diferenças proporcionando a re-significação do próprio sujeito em sua forma de pensar. Por isso, o homem precisa estar em grupo para que sujeito e sociedade estejam constantemente em processo de construção de suas histórias. Isso nos faz lembrar a teoria descrita por Moscovici (2003) quando conceitua ancoragem e objetivação, pois os sujeitos possuem conceitos cristalizados e à medida que se relaciona com conceitos e experiências do outro, tende a objetivar, aproximar aquilo que já está consolidado ajustando à sua forma de pensar. A ancoragem, então, é constantemente revisitada por meio da objetivação ao passo que o sujeito se depara com fatos desconhecidos.

Tem-se percebido, em relação ao tema violência, que a forma pela qual ela é discutida no ambiente da Justiça é diferente daquela em que é vista nos jornais e revistas ou em uma conversa no cotidiano. Colocando um exemplo prático, a forma com que a violência está sendo colocada nesta pesquisa não é a mesma frente a um familiar, pois o que ocorre é que quando nos deparamos com o outro, nos deparamos com as diferenças que acrescentam as nossas representações.

O estudo da representação social favorece a compreensão destas transformações que acontecem na sociedade e auxilia na construção de novos conhecimentos estabelecidos pelos pesquisadores. Ou seja, por meio deste estudo, o pesquisador pode avaliar qualitativamente os conteúdos descritos pelos sujeitos. Percebe-se que a representação social não é algo que o indivíduo somente apreende, pois ocorre a produção do conhecimento efetuada pelo próprio indivíduo ou grupo destes. Ele participa na construção a respeito de determinado assunto, cria e transforma. A representação social de violência de um sujeito irá depender do sentido subjetivo que ele tem a respeito desta temática, pois é o sentido particular de cada pessoa que é re-significado com o passar dos tempos, pois sempre estão ocorrendo novos sentidos subjetivos que permeiam o social em que o sujeito está inserido. González Rey (2003) acrescenta ainda que:

*A representação social está constituída por uma multiplicidade de elementos de sentido e significação que circulam na sociedade, e são os que dão às representações sua dimensão simbólica, social e subjetiva, e enfatiza esta última, pois o subjetivo não se reduz ao*

*simbólico, já que está constituído por sentidos subjetivos, que são responsáveis pela unidade inseparável entre o emocional e o simbólico; portanto, são os que dão conta do lugar das emoções na constituição das representações sociais, que é um dos aspectos que deve ser desenvolvido pela teoria (p. 125).*

O conceito de violência terá diferentes sentidos para cada pessoa, pois cada sujeito convive em um espaço social diferente e também produz diferentemente o simbólico. Há também o espaço social que o constitui e que ao mesmo tempo é constituído por este sujeito, ou seja, ocorre de ambos os lados, tanto o espaço social influencia o sujeito como o sujeito influencia o espaço social. A produção da representação social para González Rey (2002), abrange o processo de subjetivação. Ela se constitui por uma série de conceitos, significados e permeiam a sociedade não só na forma de discurso, mas também pelas tradições e pelo imaginário social.

Com relação ao pensamento de González Rey (2002), podemos perceber a importância de se considerar o pensamento do sujeito pesquisado para a produção do conhecimento, pois o saber científico não parece ser mais apenas o saber em que o sujeito pesquisado é utilizado como objeto de observação e sim ele participa na construção do conhecimento. A representação social é uma importante ferramenta para constituição e crescimento na pesquisa, pois os conteúdos trazidos pelos sujeitos são aproveitados para o cultivo da ciência. Isso serve para os pesquisadores tanto da área de ciências sociais, como na área de exatas ou até mesmo na área de saúde, pois esses campos não mais estão centrados somente na teoria.

Na pesquisa relacionada à violência entre casais, é imprescindível considerar valores, mitos e costumes que fazem com que exista violência na relação conjugal. É importante considerar também as questões que envolvem tanto o sujeito com sua subjetividade individual como social. Para González Rey (2003: 123) as representações sociais surgem como um importante elemento para uma nova zona de sentido para a Psicologia Social, uma nova produção de conhecimento para a temática subjetividade social.

O estudo das representações sociais parece explicitar como os sujeitos produzem os sentidos, seja no discurso ou no exercício de ritos e costumes. Além disso, o sujeito não só participa na produção do conhecimento dentro do campo

científico como também faz a história, pois o ele mesmo define o processo de significação no seu contexto social e cultural, ou seja, não é o processo que define o sujeito e sim o próprio sujeito.

É importante salientar a questão de que as representações sociais se constituem a partir de várias outras configurações que se encontram no espaço social e no sujeito no seu individual. No caso da violência, pode-se dizer que as representações sociais que um sujeito ou grupo social têm sobre esta temática foram constituídas e até pode ser re-significadas por meio de uma série de elementos que se relacionam direta ou indiretamente a várias outras configurações como família, escola, intelecto, e demais espaços sociais. Isso significa dizer que a representação social que um sujeito tem sobre violência foi construída por meio de um contexto em que foi considerado tanto a subjetividade individual quanto a social e que pode ser expressa sempre de uma forma diferente, pelo fato de estarem sendo agregados outros elementos aos já ancorados, tanto no sujeito quanto em um determinado grupo social.

No caso do Grupo de Relações do Núcleo Psicossocial do Juizado Especial Criminal, em que os indicadores foram coletados, pode-se dizer que a representação social de violência foi constituída com a contribuição de cada sujeito, mesmo para aqueles que pouco participaram com os discursos. O fato de estarem na Justiça proporciona uma construção do significado de violência diferente de outro espaço como o ambiente familiar. Ou seja, em cada situação o sujeito irá se posicionar de forma diferente, pois haverá a interferência tanto do ambiente como das demais pessoas envolvidas na discussão e haverá diversas produções de sentido.

## CAPÍTULO III

### **REFERENCIAL METODOLÓGICO – CONTEXTO E METODOLOGIA DE PESQUISA**

Este capítulo pretende descrever as estratégias utilizadas para esta pesquisa fundamentando teoricamente a escolha da metodologia para o desenvolvimento e discussão desta e, ao mesmo tempo, apresentar os procedimentos utilizados para a anotação das informações, local de pesquisa e os sujeitos pesquisados. Além disso, pretende-se expor o motivo desta escolha metodológica para coleta e análise das informações.

Entretanto, almeja-se, inicialmente, descrever o funcionamento do trabalho psicossocial no TJDFT com ênfase no NUPS, pois foi por meio das atividades lá desenvolvidas e a estrutura de trabalho deste Núcleo que foram efetuadas as observações que, por sua vez, nortearão a análise das informações.

#### **3.1 – O Núcleo Psicossocial: uma perspectiva sobre o histórico da criação dos Serviços Psicossociais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios**

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios tem sido pioneiro em iniciativas de articulação entre diferentes áreas das ciências sociais. A conjugação de esforços dos psicólogos com os assistentes sociais no Tribunal tem início no ano de 1981 com a criação do Serviço de Psicologia do Juizado de Menores. Um grupo de psicólogos era responsável pelo acompanhamento dos menores que tinham como medida penal a liberdade assistida. Com o tempo essa equipe passou a ser integrada, também, por assistentes sociais e pedagogos de maneira que o acompanhamento do menor infrator fosse realizado de maneira a integrá-lo como trabalhador. Foi disponibilizado, então, um serviço de acompanhamento dos adolescentes que visava a integração destes em escolas e em postos de trabalho da iniciativa privada. O acompanhamento do adolescente na escola também era realizado por esse setor. Além desse acompanhamento havia ainda sessões de psicoterapia com os adolescentes durante o período em que eles estivessem submetidos à medida de liberdade assistida.

No ano de 1986 o serviço médico do TJDFT requisitou uma equipe de psicólogos para realizar o acompanhamento psicológico dos funcionários e magistrados. Alguns psicólogos do Serviço de Psicologia do Juizado de Menores se transferiram para um novo setor: o Serviço de Psicologia no Departamento do Serviço Médico. Foram estabelecidas então as condições para o trabalho clínico do psicólogo dentro do Tribunal. As sessões psicoterápicas eram agendadas em função da demanda e os casos mais graves eram encaminhados para psicólogos particulares ou aos psicólogos conveniados do TJDFT.

Paralelo ao Serviço de Psicologia, surge uma nova área de atuação dentro do Tribunal - o atual Serviço Psicossocial da Vara de Execuções Criminais. Esse serviço surge em função da necessidade do Juiz da Vara de Execuções Penais para acompanhar os apenados no avanço dos regimes das penas. O serviço tem como função o acompanhamento dos apenados beneficiários em casos de medida de segurança, livramento condicional e saídas especiais. Outra função é a assessoria aos juízes no acompanhamento da progressão de regime das penas de reclusão.

No ano de 1986, a partir das dificuldades experimentadas pelos juízes da 3ª Vara de Família em encaminhar os processos de guarda de menores e separação litigiosa de cônjuges, foi criado um grupo composto por assistentes sociais e psicólogos para assessorar o juiz. Sete anos depois, em 1993, o trabalho desse grupo é oficializado como Serviço Psicossocial com o principal objetivo de realizar um estudo psicossocial das famílias encaminhadas pelos juízes. O objetivo é facilitar a decisão do processo de litígio e realizar intervenções para sensibilização e possível mudança da família em função do reconhecimento de possíveis padrões relacionais patológicos. Esse setor foi ampliado de maneira que, atualmente, ele abarca os processos de todas as Varas de Família do Distrito Federal.

O Núcleo Psicossocial foi criado em abril do ano 2000 a partir da demanda dos juizes do Juizado Especial Criminal. A tarefa do Núcleo é intervir junto a famílias, casais, namorados, vizinhos e outros tipos de relação estável entre autores e/ou vítimas de processo penal no Juizado Especial Criminal. A dificuldade encontrada pelos juízes nas audiências com as pessoas nesses tipos de relacionamento entre autores e vítimas devia-se às constantes reincidências de apelo à justiça. Isso fazia com que as partes reaparecessem na sala de audiência com o juiz freqüentemente, por vezes alternando as posições de autor e vítima de infração penal. A justiça em alguns casos tornava-se mais um elemento num ciclo de agressões e ameaças.

Dada a história do Tribunal, com a criação de serviços de assessoria psicossocial aos magistrados foram viabilizadas as condições de diálogo entre os magistrados e os profissionais do Serviço Psicossocial para criar um novo espaço dentro do Juizado Especial Criminal: o Núcleo Psicossocial (NUPS). Esse serviço surge com a função de assessorar os magistrados e intervir junto as partes que mantêm algum tipo de relacionamento estável. Como os processos do Juizado referem-se às infrações penais de menor potencial ofensivo é importante contextualizar o Juizado e o NUPS no processo de intervenção do Estado sobre a violência.

### **3.2 – O Processo Criminal para crimes de pequeno potencial ofensivo**

O Juizado Especial Criminal é uma instituição do Poder Judiciário que foi criada em março do ano 2000. O Juizado tem como principal objetivo oferecer à comunidade uma alternativa de solução jurídica mais célere, pautada pela simplificação do processo jurídico, pela oralidade, informalidade, e economia processual (Minella e Rodrigues, 1999). Para favorecer a celeridade dos processos no Juizado Especial Criminal foi criado um novo serviço dentro da justiça: a conciliação.

A conciliação, prevista na lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 na figura do conciliador e do juiz leigo, tem por objetivo a conciliação das partes em comum acordo sobre as penas cabíveis. Essa conciliação teria a função de reparação da vítima e de extinção do processo de punibilidade sobre o autor, sendo homologados os seus resultados pelo juiz do Juizado Criminal.

Uma vez que o acordo não seja celebrado na audiência de conciliação, as partes litigantes são encaminhadas num prazo de 15 dias para uma audiência de instrução com o juiz do Juizado Criminal. Nessa audiência são propostas transações penais (pagamento de multas, prestação de serviços à comunidade, doação de cestas básicas) para o autor da infração penal com o intuito de viabilizar a reparação da vítima com a anuência do Ministério Público. Uma vez que não exista a possibilidade de transação penal, o processo é encaminhado para a Vara Criminal a fim de viabilizar os processos que culminem em penas privativas de liberdade.

O Juizado Especial Criminal surge apresentando novas soluções penais para as infrações. Uma das inovações dos Juizados Criminais é a noção de crime de

menor potencial ofensivo que é definida considerando as infrações com pena inferior a 2 anos de reclusão e a primariedade do réu. São infrações que não têm efeitos permanentes sobre a vítima e são perpetrados por pessoas sem histórico de infração criminal. Outra novidade apresentada no Juizado é a transação penal por meio da qual permite-se, legalmente, a conversão de uma possível pena de reclusão em uma reparação pecuniária e/ou de serviços à comunidade pela infração penal.

A sustentação da representação criminal da vítima é necessária ao longo de todo o processo jurídico no Juizado Especial Criminal. No entanto, o acordo entre as partes com a reparação da vítima e a conseqüente suspensão do processo criminal é um dos objetivos da intervenção do Estado por meio do Juizado Especial Criminal.

O Juizado Criminal é uma parte do processo de intervenção do Estado sobre a violência. Considerando-se que uma agressão seja considerada como violência e identificada como lesão corporal leve, por exemplo, essa queixa pode ser encaminhada para a intervenção do Estado.

### **3.3 – O lugar do NUPS dentro do Juizado Especial Criminal**

Apesar de todos os recursos disponíveis na lei 9.099 para a consolidação do Juizado Especial Criminal, os juízes do Juizado Especial Criminal Central do Distrito Federal e Territórios sentiram a necessidade de criação de um serviço psicossocial específico para o Juizado Especial Criminal. Foi criado, então, o Núcleo Psicossocial.

O Núcleo Psicossocial se insere na estrutura do Juizado Criminal com o objetivo de assessorar os magistrados e disponibilizar um atendimento terapêutico para as partes em litígio. Uma vez que o juiz, em audiência, perceba a necessidade de intervenção terapêutica ele propõe a suspensão temporária do processo a fim de que, durante esse período de suspensão, as partes possam ser atendidas no Núcleo Psicossocial.

Uma vez que as partes foram encaminhadas para o NUPS é realizada uma entrevista de acolhimento onde os técnicos do NUPS explicam o que é o trabalho de intervenção terapêutica. Um ponto importante no acolhimento é diferenciar o espaço de intervenção terapêutica das salas de audiência por ser um espaço de sigilo ético e de expressão da privacidade do relacionamento. Outro aspecto focado é a necessidade das partes colaborarem para que o processo de intervenção

terapêutica discorra adequadamente. Durante essas entrevistas os técnicos utilizam um 'Questionário de Impacto' para levantar informações a respeito do esclarecimento que as partes têm sobre o NUPS, suas demandas e expectativas com relação às intervenções.

Após o acolhimento têm início as sessões de intervenção terapêutica. Estas podem ser realizadas isoladamente com a vítima e com o agressor, podem ser realizadas com ambos e/ou com a participação de terceiros como filhos, pais e parentes próximos. As possibilidades de arranjo das sessões de intervenção terapêutica são realizadas de quatro maneiras: as sessões individuais, sessões conjugais, sessões de família e sessões onde as partes não apresentam vínculos de família, mas são atendidas conjuntamente. Posteriormente são encaminhados para grupos temáticos como o de Conversação sobre as Relações, Grupo de Pais, Terapia Comunitária, Grupo Multifamiliar e Grupo de Crianças que são oferecidos pelo próprio Núcleo. Alguns acontecem no Juizado Especial do Plano-Piloto e outros em Juizados Especiais do entorno por solicitação de Juízes. Embora as posturas técnicas e filosóficas entre os profissionais que lá atuam sejam diversificadas, todos acreditam na importância de considerar o indivíduo tanto no seu sistema familiar quanto social. O período em que os sujeitos devem permanecer vinculados ao Núcleo é determinado na audiência, pelo Magistrado, podendo, a pedido dos profissionais do NUPS, ser antecipado ou prorrogado.

Após as sessões de intervenção terapêutica os técnicos do NUPS elaboram um relatório. Esses relatórios podem ser de dois tipos. O relatório informativo é elaborado no caso das partes não terem comparecido a nenhuma das sessões agendadas no NUPS. Os relatórios técnicos referem-se às informações obtidas ao longo das sessões realizadas com agressores e/ou vítimas. São efetuados, quando necessário, encaminhamentos para atendimento psicológico realizado por profissionais fora do Tribunal para a continuidade das reflexões iniciadas no NUPS.

Este trabalho do psicossocial se propõe a uma mudança de paradigmas no sentido de ser a busca da multidisciplinaridade, o que favorece o crescimento e desenvolvimento do judiciário, modificando a percepção dos sujeitos que procuram a Justiça antes e depois do acompanhamento. Apesar disso, ainda existem dificuldades. Uma delas é de sensibilizar Juízes, Promotores, Desembargadores e sujeitos encaminhados ao Núcleo que este espaço não é para psicoterapia e sim para reflexões acerca das dinâmicas que favorecem a violência. Além disso, que por

um lado, a Justiça tem o tradicional papel de impor limites de forma coercitiva, mas por outro, pode ser o recurso para os sujeitos perceberem como estão ocupando os seus espaços na família e no social. Outras dificuldades encontradas são a falta de profissionais e espaço físico inadequado. A Psicologia Forense/Jurídica ainda é área nova no campo da psicologia, principalmente no que se refere ao Juizado Especial Criminal e por isso, o trabalho desenvolvido pelo NUPS é constantemente reformulado e avaliado pelos profissionais.

### **3.4 – Estratégias que foram utilizadas na pesquisa**

A discussão dos elementos desta pesquisa será realizada por meio da análise de registros do Grupo de Conversação sobre as Relações realizado no NUPS. Os sujeitos que participam deste grupo já passaram pelo atendimento individual e de casal ou ex-casal neste Núcleo, pois após estes encontros e avaliação dos profissionais, são feitos encaminhamentos aos grupos temáticos. Estes sujeitos são, normalmente, aqueles que estão com dificuldades conjugais ou problemas em se relacionar mesmo já estando vivendo separados e, na maioria das vezes, existiu violência entre eles.

O grupo de Conversação sobre as Relações tem o objetivo de favorecer aos sujeitos reflexões acerca dos papéis sociais, culturais, o relacionamento do casal, os sentimentos que estão envolvidos nesta relação, reflexões sobre violência, o ser marido e o ser esposa. O sujeito não se coloca somente na questão do exercício de refletir sobre a relação conjugal, mas nas demais circunstâncias que constituíram e constituem a sua subjetividade. É importante ressaltar que quando o casal ou ex-casal é encaminhado para o grupo eles não participam juntos no mesmo grupo. No NUPS acontecem dois grupos de conversação sobre as Relações: um no período da manhã e outro no período da tarde, no intuito de promover conforto, preservar a individualidade e a liberdade de expressão de cada cônjuge ou “ex-cônjuge”.

No decorrer dos encontros são levantados questionamentos aos participantes, são sugeridos alguns temas, como por exemplo: situações difíceis que já vivenciaram ou temem viver no casamento; a partir da série *A vida como ela é* de Nelson Rodrigues, identificar os tipos de violência que existia naquele casamento e depois fazer reflexões acerca da própria relação conjugal; raiva e estresse; violência nas relações familiares; perdão e mágoas, auto-estima, entre outros. Os temas são

desenvolvidos utilizando técnicas do psicodrama, discussões em dupla, subgrupos e grupo, relatos de experiências individuais.

Ressalta-se que o Grupo de conversação sobre as Relações aconteceu entre os dias 16/08 a 25/10/05 às Terças-Feiras das 15 às 17h, e as informações foram anotadas a partir da observação do grupo que aconteceu no período vespertino, que foi dirigido por uma equipe composta sempre de dois psicólogos. A minha função era auxiliar e dar suporte no papel de estagiária de psicologia, registrando os elementos importantes, fazendo apontamentos quando percebesse que era necessário.

Mazzotti & Gewndsznajder 2002, salienta que “A observação de fatos, comportamentos e cenários é extremamente valorizada pelas pesquisas qualitativas”. (p. 164)

Percebe-se que a observação funciona como processo de produção de conhecimento, pois a partir da apresentação dos relatos de experiências há a constituição do conhecimento. Como eu ainda não tinha o conhecimento suficiente de técnicas de grupo, optei por ocupar o lugar de observadora. O fato de ter ficado nesta posição foi interessante, pois pude registrar o maior número de informações possíveis que os participantes do grupo e profissionais relatavam durante os encontros. Além disso, o papel de observadora foi um “aparente anonimato”, pois basta a presença para interferir nas questões surgidas no grupo, ou seja, não há presença que não provoque interferência.

Escolhi a pesquisa qualitativa por acreditar que a apresentação de dados numéricos pouco iria contribuir com o trabalho desenvolvido no NUPS, sobretudo iria restringir o meu conhecimento e limitar a discussão do tema no que se refere aos conteúdos dos sujeitos envolvidos com a violência doméstica, pois como descreve González Rey (2002), o qualitativo constitui via de acesso a dimensões do objeto que não podem ser acessadas pela metodologia quantitativa. A medição do tema violência poderia de alguma forma, potencializar a questão da ênfase no autor e vítima sem considerar os demais contextos dos sujeitos envolvidos.

Outro fator a ser considerado e que influenciou na escolha do método de pesquisa é a questão da subjetividade, que segundo González Rey (2002) “é, por definição, uma expressão da cultura, pois surge nela e, por sua vez, é parte constitutiva dela (...)” (p. 11). Neste sentido, a pesquisa qualitativa contribui para o conhecimento, pois por meio da subjetividade, poderá haver a constituição e elaboração do mesmo com o auxílio do discurso do outro, sem que haja a

neutralidade por parte do pesquisador. Ou seja, considerar que o sujeito é um participante ativo na construção do conhecimento.

No caso da representação social de violência entre casais, não haverá verdade universal, pois a discussão dos instrumentos será permeada pelo discurso e expressão do outro juntamente com o pensamento da pesquisadora, levando em conta a singularidade dos sujeitos envolvidos.

### 3.5 – Pesquisa Qualitativa: definições

Neste tópico, pretendo discorrer sobre as definições de diferentes teóricos no que se refere à pesquisa qualitativa. Já se sabe que neste método de pesquisa não são enfatizados os dados objetivos e quantitativos, entretanto como descreve Turato (2003) “(...) definir pela negação, no caso, não constitui obviamente uma definição, mas realmente refletiria uma ausência de conhecimento sobre o assunto (...)” (p. 189).

Existem diversas definições do significado de pesquisa qualitativa. A descrição que Turato (2003) faz dos teóricos Bogdan e Biklen é interessante, pois se assemelha ao que se pretende discorrer nesta pesquisa. Estes teóricos entendem que na pesquisa qualitativa os pesquisadores têm como objetivo:

*(...) melhor compreender o comportamento e a experiência humana. Eles procuram entender o processo pelo qual as pessoas constroem significados e descrevem o que são aqueles significados. Usam observação empírica porque é com os eventos concretos do comportamento humano que os investigadores podem pensar mas clara e profundamente sobre a condição humana (p. 191).*

De um modo geral, o objetivo desta pesquisa é compreender a representação social de violência, e a pesquisa qualitativa é o caminho adequado, pois favorece a compreensão dos humanos em sua experiência e como estes dão significados aos fatos que vivenciam. Para Minayo (2003) “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, (...) trabalha com universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes (...)” (p. 21).

Na pesquisa qualitativa existem posicionamentos múltiplos. Há teóricos defendendo a idéia de que o trabalho deve ter a menor quantidade possível de estrutura para que não limite o seu desenvolvimento. Esta teoria é defendida por

Licoln & Guba (1985 apud Mazzotti & Gewndsznajder, 2002), pois descrevem que a escolha da metodologia qualitativa implica na necessidade de o foco e o design serem emergidos pela indução, do conhecimento do contexto e das múltiplas realidades construídas pelos participantes em suas influências recíprocas. Além disso, nenhuma teoria selecionada antes da pesquisa possibilita encampar todo o estudo a ser realizado, pelo fato de tratar-se de fenômeno social, visto que não ocorre repetição e necessita a percepção da totalidade. Outro fator considerado por estes teóricos é que “a focalização prematura do problema e a adoção de um quadro teórico a priori turvam a visão do pesquisador” (p. 148), pois tal fato pode fazer com que o pesquisador faça interpretações inadequadas e considera fatos que não se enquadram com o que está sendo estudado.

Existe, também, outra corrente teórica que acredita na necessidade de estruturação mais apurada, ou seja, com detalhes, pois para Marshall & Rossman (1989), Milles & Huberman (1984: 148 apud Mazzotti & Gewndsznajder, 2002) o pesquisador, ao optar por determinado campo de pesquisa, tem os objetivos e questões e torna possível a estruturação da pesquisa, ainda que sejam efetuadas mudanças posteriormente. Além disso, a escolha do tema implica na preferência teórica e por isso, já pode ser explicitada e, também, é necessário haver critérios para coleta de dados para que não haja desperdício de tempo e dificuldades em interpretá-los.

Acredita-se que a estrutura prévia do trabalho é importante, entretanto, deve ser efetuada de forma que possa sofrer modificações, pois existem situações que não podem ser previstas. No caso do Grupo de Conversação sobre as Relações, se a observação fosse focada somente se eles trouxessem a questão da violência, provavelmente muitos relatos iriam se perder, o que empobreceria a pesquisa e tornaria o trabalho monótono. Além disso, a estrutura rígida faz com que haja limitações no que se refere à teoria, ou seja, o pesquisador fica preso a uma corrente teórica excluindo outras contribuições que enriqueceriam o trabalho.

Quanto à teoria de Marshall & Rossman (1989), Milles & Huberman (1984), citada anteriormente, é preferível que ocorra o desperdício, ou seja, o não aproveitamento de todos os indicadores a deixar de registrar fatos que podem ser importantes contribuintes à pesquisa. E, embora a escolha do tema já implique na escolha da teoria, é importante não adotar tal corrente teórica como verdade universal, pois isto vai de encontro com a proposta da pesquisa qualitativa que é a

produção e não repetição de conhecimentos e essa talvez seja a fase mais complicada da pesquisa, pois a partir dos indicadores e das teorias, o pesquisador precisa se colocar no sentido de contribuir com a ciência.

Com relação a esta pesquisa, a observação do grupo ocorreu antes da elaboração do tema. Por isso, talvez algumas informações não serão aproveitadas, pois, no período em que as observações foram anotadas, somente se sabia que o tema central seria violência doméstica entre casais, mas não se tinha noção do que seria estudado. Portanto, foi anotada a maior quantidade de informações e mesmo assim acredita-se que muitos elementos se perderam devido à impossibilidade de registrar tudo, tendo em vista a dinâmica do grupo. Provavelmente, se a pesquisa tivesse sido estruturada antes das anotações, o trabalho teria uma outra estrutura, porém não necessariamente estaria com mais ou menos qualidade. Entretanto, tinha-se a certeza de que não seria o caminho da pesquisa quantitativa, pois o objetivo não era o de fazer estatística da violência no trabalho do NUPS.

Para González Rey (2002):

*O estudo dos determinantes qualitativos na psicologia se define pela busca e explicação de processos que não são acessíveis à experiência, os quais existem em inter-relações complexas e dinâmicas que, para serem compreendidas, exigem o seu estudo integral e não sua fragmentação em variáveis (p. 50).*

Esta citação reflete que os casos de violência doméstica acompanhados pelo NUPS, podem ser melhor compreendidos por meio do estudo qualitativo, pois a violência não está em compartimento de modo a ser medido e as informações estatísticas provavelmente iriam favorecer a discussão linear.

A violência é um processo que se faz presente nas relações entre os sujeitos, como estes percebem as atitudes do outro, e a visão objetiva fragmenta o pensamento do sujeito limitando a análise do objeto pesquisado. Além disso, “o número substitui a qualidade do objeto” (ibid, p. 148). A discussão sobre violência não irá se esgotar, pois esta pesquisa tratará apenas uma forma de perceber a violência construída pelo grupo observado, ressaltando que essa construção teve influência inclusive dos profissionais que dirigiam os encontros. Além dos motivos já mencionados pela escolha metodológica, é importante salientar que a forma de se perceber o sujeito pela Psicologia é relacionando o conteúdo trazido por ele

juntamente com a teoria já existente e, com isso a produção de novos conhecimentos surgem, pois o sujeito não o mesmo do século passado. Ou seja, o conhecimento é constituído por meio do discurso ou qualquer outro tipo de comunicação demonstrada pelo sujeito. Isso favorece a desconstrução da idéia de que o pesquisador sempre está na posição do saber e o sujeito é o objeto somente para a coleta de dados. Na pesquisa qualitativa, o sujeito é participante ativo e não mais reduzido ao “problema”.

### **3.6 – Como serão analisadas as informações**

A proposta para a discussão das informações é de que não seja escolhida somente uma forma de registro e sim que sejam aproveitadas todas as anotações e indicadores fornecidos pelos participantes, pois dessa forma, acredita-se que haverá o enriquecimento na análise e produção do pensamento. Isto se deve ao fato de o grupo não ter acontecido somente na forma de discurso. Os sujeitos participaram a partir de vivências psicodramáticas, filmes, dinâmicas de grupo, preenchimento do questionário de impacto – respondido no primeiro encontro – entre outras coisas. No último encontro, cada participante tinha a oportunidade de falar, expondo como foi participar do grupo.

## CAPÍTULO IV

### RESULTADOS

#### 4.1 – Análise dos indicadores

O trabalho do psicossocial, conforme foi dito no capítulo anterior, é um campo recente e que vem crescendo no ambiente da Justiça. Isto se deve ao fato de que na história do sistema judiciário, os sujeitos que cometiam crimes passavam por exames para que fossem avaliados se eram loucos ou não. *A Justiça não pode ter competência sobre o louco, ou melhor a loucura (...)*. Os que eram diagnosticados como dementes iam para os hospitais psiquiátricos e os demais aos presídios. A Justiça não tinha competência para lidar com os sujeitos considerados loucos e por isso começou a considerar a importância da presença do médico devido ao saber científico (Foucault, 2002: 40).

Ainda que avaliados, o referido filósofo verificou que a Justiça não tinha competência sobre o louco e, por conseguinte, a loucura. Os que eram diagnosticados como dementes iam para os hospitais psiquiátricos e os demais presídios.

Ressalta-se que tal fato ocorreu em meados do século XX (ibid: 43). Percebe-se que quem classificava ou avaliava os sujeitos que cometiam atos criminosos, eram os médicos, que por sua vez, começaram a trabalhar em parceria com os magistrados. Os sujeitos eram avaliados quanto à intencionalidade e periculosidade. Havia o exame médico-legal que verificava o perigo e a perversão do sujeito e era o que sustentava o argumento de manter tal sujeito na cadeia ininterruptamente.

O que vem ocorrendo atualmente nos Tribunais de Justiça do Brasil é que surgiram os juizados especiais para minimizar a demora na aplicação de penas e também dar a oportunidade àqueles que praticam crimes de menor potencial ofensivo, conforme foi apresentado anteriormente.

No NUPS o sujeito não é visto de forma fragmentada. Os atendimentos têm a intenção de proporcionar uma reflexão geral acerca da vida dos envolvidos e não apenas na situação que envolveu a violência. Logo, o sujeito tem a oportunidade de perceber o seu contexto na totalidade.

No grupo de Relações o sujeito pode perceber não só o seu contexto familiar, social e econômico, mas também tem a oportunidade de escutar as experiências dos demais participantes do grupo. Além disso, percebe-se que há influência das intervenções dos profissionais que estão à frente do trabalho. Conforme diz González Rey (2004):

*A subjetividade permite uma reconstrução não só da psique individual, como também das várias formas de produção psíquica, próprias dos cenários sociais em que vive o homem, assim também como da própria cultura. (p. 125)*

Percebe-se, então, que anteriormente os sujeitos cumpriam suas penas, como dar cestas básicas, e não tinham a oportunidade de se dar conta do que realmente estava acontecendo, do que estava gerando situação de violência em seu ambiente familiar, por exemplo. Verificamos que o trabalho do NUPS não tem o objetivo de combater a violência, mas sim dar oportunidade de reflexão. Além disso, nem todos os que são encaminhados ao Núcleo têm o interesse em participar dos atendimentos, pois não comparecem em todos os encontros ou até mesmo desistem antes do término.

#### **4.2 – Processamento das Informações**

A discussão terá início a partir do Questionário de Impacto, pois foi por meio dele que os sujeitos que estavam participando do Grupo de Relações puderam expor seus sentimentos antes do início das atividades grupais. Ressalta-se que este questionário foi elaborado pelos profissionais do Núcleo Psicossocial com base nos grupos anteriores, pois as questões eram abertas e foi por meio das respostas dos sujeitos que os itens deste questionário foram inseridos.

A primeira pergunta era “O que você acha desta proposta de um grupo de conversação sobre as relações?”. Dos 15 sujeitos que estavam presentes, 8 responderam muito bom, 4 consideraram bom, 2 excelente e 1 pessoa considerou regular. Ao que parece, de início, é que a disposição da maioria destes sujeitos a participarem do grupo de relações foi favorável. Entretanto, não se pode desconsiderar aqueles que indicaram como sendo regular, pois, embora tenham sido de certa forma desfavoráveis à proposta do grupo, estavam participando.

O que chamou atenção é que nenhum desses sujeitos escolheram participar do Grupo de Relações, pois estiveram na Justiça cumprindo a determinação efetuada pelo juiz. Portanto, o fato de ter respondido regular pode ser sinal de insatisfação por estar no ambiente judiciário.

É importante salientar que os sujeitos que não manifestaram oposição à participação no Grupo estavam satisfeitos, pois como estão cumprindo o que foi imposto em audiência, podem estar na obrigação de participar e não se sentir no direito de se opor. Isto nos levar a questionar, também, se estão representando um papel diante da justiça e, por isso, não manifestam contrariedade.

Embora estes membros não tenham sido indagados diretamente sobre tal questionamento, percebe-se que de modo geral estavam disponíveis em participar. O que nos induz a fazer tais inferências é que, ao responderem sobre a expectativa que cada um fazia ao participar do grupo, eles apontaram as seguintes opções: “O que você espera deste grupo?”. Os itens marcados pelos sujeitos estão dispostos em ordem decrescente. Em primeiro lugar vem o item “*solução de problemas*”. Em segundo aparece a questão “*melhorar a convivência na família*”, em terceiro, “*aprendizagem*”; em quarto, “*aprender a lidar com o ciúme e a raiva*”; em quinto vem as “*melhorar a comunicação em casa*”.

Percebe-se que, embora os sujeitos estejam cumprindo a determinação judicial, verificamos alguns aspectos: ainda que eles tenham receio em manifestar contrariedade em estar no contexto da Justiça, eles a utilizam como forma de solução de problemas. Desta forma, pode-se verificar que o NUPS está sendo a oportunidade para os sujeitos se colocarem em relação à sua situação de violência. A maioria parece estar disposta a mudanças. Quando estão diante do juiz, o que é enfatizado é a questão da “violência”. A Justiça parece representar na sociedade a imposição de limites, de coerção, a autoridade absoluta. E o sujeito que está em audiência pode se sentir tolhido. Quando estes sujeitos vão para o Núcleo, têm a oportunidade de perceberem os seus papéis na sociedade e família e, portanto, afastando-se um pouco do foco da violência.

Esta disposição para mudança talvez seja aparente, pelo fato de “terem” que expressar este pensamento para se livrarem da pena que estão cumprindo pela determinação do juiz. Além disso, podem estar colocando os profissionais do Núcleo no lugar de autoridade. Ou seja, esperam que os dirigentes do grupo digam para

eles como ser bons pais, havendo a crença de que o saber está fora e não no próprio sujeito.

Todavia, o Questionário de Impacto era para saber qual o objetivo que os sujeitos estavam pretendendo alcançar com a participação no grupo. Os itens do questionário tratam indiretamente da violência doméstica entre casais, ex-casais, pais para com os filhos e vice-versa. No que se refere à terceira pergunta “Que temas você gostaria que fossem trabalhados e discutidos?”, os itens que mais apareceram foram “*o controle do estresse, o controle da raiva, relações familiares e perdão*”.

Ressalta-se que é necessário fazer algumas inferências, pois esta foi a primeira oportunidade destes sujeitos se colocarem no grupo. De um modo geral, o que se percebe é que a maioria dos membros pretende buscar alternativas para “controlar a raiva e o estresse” e a Justiça impõe a resolução destes problemas. Dessa forma, muitos aproveitaram até mesmo no sentido de escutar o que o outro tinha para dizer.

Esse “controle de raiva” faz lembrar a definição de violência, descrita no primeiro capítulo, quando se diz que ela está na forma em que a relação é construída. O que acontece para que estes indivíduos – homens e mulheres – queiram controlar sua raiva? Este sentimento não deve estar somente na relação do casal ou do ex-casal, pois estes sujeitos não exercem somente o papel de marido/mulher, eles, de alguma forma, exercem outros papéis nos demais contextos sociais.

Outro aspecto que nos leva a questionar é que as pessoas que estão na Justiça possivelmente estão assumindo o papel de ser a sombra da sociedade. Com isso, podem se sentir marginalizadas e, talvez por se colocarem nesta condição, têm dificuldades de entrar em contato com a questão da violência na sua relação conjugal e/ou familiar. A sombra é definida por Guggenbuhl-Craig (1991: 80) como sendo *aqueles elementos, sentimentos, emoções, idéias e crenças com os quais não conseguimos nos identificar, que estão reprimidos devido à educação, à cultura ou ao sistema de valores*. Além disso, para Bernardi (2003), quando o homem conhece sua sombra, ele se confronta com as questões morais e éticas e também com o lado enigmático da personalidade em que “há o balanço entre o bem e o mal”. Segundo Pieri (2002), o bem e o mal para a psicologia, são pares de opostos do julgamento moral sendo convencionalizada pelo próprio ser humano.

Culturalmente, há a discriminação para com aqueles que passam pela polícia. Dessa forma, não será somente o Estado que condena o sujeito, mas também a sociedade que exclui e marginaliza. Além disso, o sujeito que está na Justiça pode se sentir invadido pelo fato de ter a intervenção de um terceiro que diz o que ele deve ou não fazer na sua relação conjugal.

A aplicação do Questionário de Impacto no início do primeiro encontro fez com os sujeitos já pudessem ir elaborando suas narrativas. Além disso, no início de cada encontro foram utilizadas algumas técnicas de apresentação, o que proporcionou o aquecimento e descontração entre membros e profissionais do grupo, favorecendo a integração e o contato entre os participantes e ajudando os indivíduos a desmistificarem a idéia de que o papel da Justiça é somente punir e impor limites.

O grupo formado por Dan, Ray, Lucy, Sally, Joseph, Gio, Endy, John, Patrick<sup>1</sup>, dentre outros, era bastante heterogêneo em termos de idade, classe social, poder aquisitivo e cultura. Além disso, não sabíamos o motivo que fez com estes sujeitos estivessem em acompanhamento psicossocial, pois não se tinha o acesso ao processo. A única certeza é de que se trata de violência no contexto familiar.

Houve um caso em que Ray de 40 anos, deixou evidente a forma que percebe a relação de sua família:

*“Meu problema aqui é bem diferente do de vocês. Eu não tenho problemas na minha casa. Tenho cinco filhos. Sou casado com minha atual esposa há 21 anos e nós vivemos muito bem”.*

Este indivíduo tanto pode ter inibido os outros membros do grupo a se colocarem nas questões de dificuldade em seus relacionamentos como pode ter auxiliado àqueles que estão com dificuldades em suas relações. Este discurso não foi explorado, portanto não se pode afirmar nenhuma destas hipóteses, mas ele expôs o que representa a relação familiar dele. Isto lembra a questão da representação social descrita por González Rey (2002: 130) (...) *significam um processo de produção de sentido (...)*. Ou seja, a idéia não precisa ser compartilhada, pois ela é constituída pelos diversos significados que permeiam o

---

<sup>1</sup> Nomes fictícios.

social. Entretanto, se este senhor vive muito bem na sua relação conjugal e familiar, por que ele está no Grupo de Relações? Aqui percebemos o discurso contraditório.

Para o prosseguimento das atividades neste encontro, os dirigentes do grupo fizeram o seguinte questionamento: “Como vocês se vêem como esposo/esposa hoje?” Para responder, os membros do grupo foram dizendo:

- *“Me vejo como uma esposa que se cuida, mas também sou comprometida com meus filhos e a casa”. (Endy, 36 anos)*
- *“Me vejo como um marido ausente”. (John, 45 anos)*
- *“Me vejo como uma esposa preocupada em dar o melhor de mim no meu lar, mas não sou reconhecida”. (Sally, 34 anos)*
- *“Estou infeliz”. (Dan, 30 anos)*
- *“Me preocupo com o bem estar da minha família. Dou o máximo de mim. Trabalho muito para dar a eles uma vida melhor”. (Ray, 40 anos)*
- *“Sou um marido que quer tudo na hora”. (Joseph, 35 anos)*
- *“Faço tudo para manter meu casamento, mas está ficando cada vez mais difícil, me preocupo”. (Gio, 32 anos)*
- *“Sou uma esposa que espera que algo aconteça”. (Lucy, 33 anos)*

Percebe-se que alguns indivíduos afirmaram estar preocupados com o bem estar da família. Esta foi a primeira oportunidade de os sujeitos se escutarem e perceberem o sentimento de ser esposo/esposa. Os relatos proporcionaram contato com a imagem que cada um tem de si neste papel.

Observa-se que, nestes relatos, o tema violência não está em evidência e quando um sujeito começa a descrever sua preocupação com a família, vários outros se colocam na mesma condição, pelo fato de se identificarem e compartilharem da mesma dificuldade. Pelas narrativas, observa-se que o mesmo marido/esposa que está na Justiça pela violência ou que pede ajuda para “controlar a raiva” pode ser, ao mesmo tempo, aquele que se preocupa e cuida. O grupo está sendo a oportunidade para ele expressar essa diversidade de sentimentos. Dessa forma, percebemos que o mesmo sujeito tem várias formas de exercer o mesmo papel. Por isso, o sujeito que está na Justiça pela “atitude violenta” não precisa ser reduzido ao fato em si.

Outra forma de gerar reflexão nos membros do grupo foi passar o vídeo da série “A vida como ela é” de Nelson Rodrigues e a partir da cena os subgrupos deveriam identificar os tipos de violência no casamento daquele casal.

Após a passagem do vídeo, os dirigentes indagaram qual sentimento que havia sido despertado. Os sujeitos apresentaram as seguintes reflexões:

- *“Cada situação é uma situação, mas nesse caso a mulher se violentou, permitindo do desprezo do marido”. (Dan, 30 anos)*
- *“A mulher estava sempre na posição de vítima. Eu acredito que quando uma relação termina, existe violência mútua”. (Ray, 40 anos)*
- *“Quando o relacionamento chega a esse ponto, já acabou. A violência foi a falta de carinho, falta de elogios, o desprezo e a indiferença do marido em relação à mulher”. (Lucy, 33 anos)*
- *“Na minha opinião, fazer de tudo para agradar o outro e esquecer de si é uma forma de violência”. (Sally, 34 anos)*
- *“A passividade e permissividade em relação a ela própria é uma forma de violência”. (Joseph, 35 anos)*

Com estes relatos, pode-se observar que houve identificação entre os membros. Esse filme foi provocativo e então eles puderam expor suas fragilidades enquanto marido/mulher. A reflexão que se pode fazer com estes discursos é de que muitas vezes o próprio indivíduo, além de sofrer violência dentro da relação, também se violenta, ou seja, contribui para a ocorrência dos comportamentos agressivos com sua própria pessoa. Conforme citação do capítulo I, a violência é *“uma ação direta ou indireta, destinada a limitar, ferir ou destruir as pessoas ou bens”* (Michaud, 2001). Os participantes do grupo conseguiram fazer a reflexão de que a mulher estava se ferindo e se destruindo, num movimento de alimentar a violência.

Em outro encontro, foi sugerido que se apresentassem três voluntários. Os dirigentes do grupo fizeram a leitura de um texto e cada voluntário ficou responsável por representar um personagem – pai, mãe e filho. Eles dramatizaram a cena colocando seu ponto de vista acerca da situação familiar. Posteriormente, o grupo foi dividido de forma que as pessoas pudessem escolher com qual personagem mais se identificaram, e a partir daí discutir: “Quais os sentimentos que me mobilizaram neste personagem?”, “Que tipo de violência cada personagem sofreu?”, “Que tipo de violência cada personagem praticou?” e “Quais alternativas esses personagens tem para mudar a história?”. Nenhum membro do grupo escolheu o pai, apenas o que o representou, 7 escolheram o personagem da mãe e 7 optaram pelo personagem do filho.

O grupo relatou que o sentimento que os mobilizou foi em cada personagem foi:

- *“O grupo se sensibilizou com o papel que a mulher exerce dentro da família, com a ausência paterna e com o excesso de tarefas que a mulher vai acumulando ao longo da vida”.*
- *“Nos mobilizamos com o personagem do filho, pois ele é a maior vítima de tristeza, compaixão e inocência”.*
- *“Me identifico com o personagem que fiz de pai. O sentimento é o de surpresa ao me deparar com uma situação de desentendimento entre mãe e filho, deixando-me sem ação no primeiro momento e logo em seguida, agredindo a mulher por estar me sentindo acusado”. (John, 45 anos)*

O que os sujeitos estão colocando faz parte do que representa para eles ser pai, ser mãe e a posição de filho, e também a questão de que para exercer estes papéis é preciso haver bom relacionamento entre os cônjuges. Estes discursos nos fazem lembrar a questão da representação social na concepção de González Rey (2003) descrita no capítulo I. Segundo ele, a representação social é produzida no processo de subjetivação que é constituída pelos conceitos que permeiam a sociedade. Além disso, Moscovici (1981 apud Sá, 1996), também contribui ao descrever que as representações sociais são semelhantes aos mitos e as crenças da sociedade.

A dramatização da história e a escuta mútua, fez com que houvesse constituição da produção de conhecimento do grupo no que se refere à importância da qualidade do relacionamento entre os cônjuges para uma boa qualidade de vida familiar.

No entanto, a dificuldade no exercício de ser pai e marido, mãe e esposa não está permeada somente na relação pai/filho, mãe/filho, marido/mulher, mas também nos demais contextos sociais e econômicos. Ou seja, não é somente quando o casal ou ex-casal não se comunica, que há interferência na relação entre eles e com os filhos, mas também, se uma das figuras parentais está, por exemplo, desempregada ou sobrecarregada, pode acontecer a insatisfação, afetando a dinâmica relacional tanto com os filhos como no ambiente conjugal e social e até mesmo o mal-estar com o próprio sujeito.

Percebe-se que a dramatização proporcionou a reflexão e o contato com os processos simbólicos e a produção do sentido subjetivo que já faziam parte do contexto de vida deles. Os membros do grupo expuseram o que representa a relação agressiva entre marido e mulher, considerando que cada um pode ter sua parcela de culpa para que a violência ocorra. Isto nos remete ao que foi discutido no

capítulo I, quando se falou da “violência expressiva” que é vista como resultado de raiva e conflito entre o casal, sendo os cônjuges igualmente capazes de atitudes violentas contra o outro. Um dos membros do grupo, Patrick de 28 anos, em sua fala, confirma isso:

*- “Muitas vezes, as mulheres são sempre vistas como as vítimas das situações de violência dentro do lar. Porém, na minha opinião, quando um relacionamento termina, já existe violência mútua”.*

A emocionalidade dos sujeitos está mediada pelas palavras e pela dramatização das cenas. Além disso, Jodelet (1989), afirma que as representações sociais são construídas na troca de experiências com o outro e pode ser verbal ou não verbal.

Partindo deste pressuposto, observa-se que os sujeitos puderam ter a dimensão dos danos que podem ser causados à família quando existem agressões e discórdias nas relações parentais, pois isto foi relatado pelos participantes quando responderam à pergunta “Quais alternativas esses personagens tem para mudar a história?”:

*- Procurar buscar diálogo, uma melhor participação de ambos na vida familiar, o perdão e tentar enfrentar os obstáculos para que o amor supere a violência que faz mal a todos.*  
*- Não devem deixar os problemas interferirem, chegando às agressões física, verbais e psicológicas. Respeito, saber ouvir, mais atenção, cultivar convivência e diálogo.*

Observa-se que estes sujeitos estão com o sentimento de que mudar é possível e esta mudança pode começar por eles, pois já estão tendo a oportunidade de refletir sobre suas atitudes.

O que significa para estes sujeitos a afetividade? Como funciona o respeito pelo espaço de escuta do outro dentro do contexto familiar e, neste caso, a escuta mútua entre marido e mulher? Sabe-se que a representação social é constituída dos elementos de sentido que permeiam o social e, portanto, a cultura influencia na forma do sujeito pensar tanto pela sua subjetividade individual quanto social. Para González Rey (2002), a cultura tem fundamental influência nas representações que o sujeito constrói. Então, o casal tem divergências de idéias e atitudes, pois a cultura não é algo estático. A forma que a mulher exerceu seu papel de esposa é diferente

da maneira com que o marido exercerá este papel. Além disso, existem formas diferentes de perceber o mundo. E talvez seja esta umas das questões dos conflitos: a dificuldade de ambas as partes entrarem em acordo com sua forma de pensar. Um quer sobrepor ao pensamento do outro como se fosse a “queda de braço” onde se deve ter o ganhador e o perdedor.

Em relação à narrativa apontada pelo sujeito “Esse negócio de Justiça está fazendo isso (...)”, a Justiça acaba sendo a responsável pela punição. Este último discurso denota que para o sujeito houve a banalização na interpretação da Justiça em relação à violência do casal. Será que ficou evidente para o sujeito que tudo isto está acontecendo devido à construção da dinâmica relacional dele para com seu contexto familiar? Este relato a seguir novamente evidencia o sentimento de invasão:

- *“A minha sogra veio dos ‘cafundó do Judas’ interferir no meu casamento. Quer alterar as regras da minha casa”. (Joseph, 35 anos)*

Observa-se que houve produção de emoção pelo fato da sogra se aproximar e interferir nas regras. O que acontece com este sujeito para que ele não aceite a contribuição de sua sogra? Existem crenças como: *sogra é a pior raça que existe*. No entanto, o que pode-se afirmar é que essa não aceitação desta “interferência” tornou a relação mais conflituosa, pois envolveu uma terceira pessoa na relação conjugal, a chamada triangulação.

No último encontro os membros que estavam deixando o grupo se manifestaram, relatando o que significou a participação no Grupo de Relações:

- *“Depois que comecei a freqüentar o NUPS consegui amadurecer. Cheguei à conclusão de que seria melhor me separar. Para minha surpresa, minha esposa também estava se sentindo assim. Vou levar daqui o entendimento para os meus próximos relacionamentos”. (Dan, 30 anos)*

- *“Aqui pude me questionar sobre o que eu estava fazendo há 10 anos com o meu ex-marido. Ele é minha sombra e me impede de fazer muitas coisas. Ele me paralisa. Mas estou aprendendo aqui a viver a minha vida. Percebo que tenho inúmeras qualidades enquanto esposa e mãe. Não quero que as pessoas me vejam como vítimas. Por mim eu nem pararia de freqüentar o grupo”. (Gio, 32 anos)*

- *“Aprendi muito aqui. Considero que adquiri a sensibilidade que não tinha nas minhas relações e agora vou tentar levar isso para minha vida”. (John, 45 anos)*

- *“Nesse grupo eu percebi que o meu problema é muito pequeno frente a todos os que ouvi aqui. No início foi bem difícil, pois eu não queria estar aqui, tive problemas no trabalho. Mas acredito que foi muito edificante estar aqui e até tenho vontade de continuar”.* (Lucy, 33 anos)

- *“A troca de experiências aqui foi algo inesquecível. Aprendi muito. Aconselho a todos que estão chegando a não desistir”.* (Sally, 34 anos)

Ainda que os membros do grupo não tenham, neste momento, falado diretamente da violência entre casais e ex-casais, percebe-se que os sujeitos fizeram uma avaliação positiva da participação no Grupo de Relações. Eles puderam observar as suas atitudes em relação à família e ao casamento e até mesmo nas questões existenciais. Tal fato ocorreu por meio da escuta mútua, ou seja, pela troca de experiências, sendo este o fator mais evidente nos discursos finais. Isto lembra a teoria de Moscovici (2003) no que se refere à ancoragem e objetivação, pois os participantes tinham seus conceitos cristalizados e no decorrer dos encontros grupais tiveram a oportunidade de avaliar e re-significar as suas representações, ou seja, fizeram adaptações na forma de pensar pelo fato de terem contato com os fatos e diferentes pensamentos vindos dos demais participantes, dos dirigentes do Grupo de relações e também da Justiça como um todo.

## CONCLUSÃO

Com essas análises, percebeu-se que os sujeitos, após seis encontros grupais, puderam refletir acerca dos seus papéis em seus contextos familiar e social, o ser marido, mulher, pai e mãe. Tal reflexão ocorreu pelo fato de terem a oportunidade de falar sobre suas insatisfações, dificuldades de lidar com familiares e situações da relação conjugal e, ainda, expuseram as representações do significado de estar na Justiça como sendo um lugar que impões medo e com o papel de coerção e imposição de limites.

Observou-se, que os sujeitos sentiram o NUPS e a Justiça como sendo a intervenção de um terceiro na relação familiar. Outro fator que foi bastante freqüente nas narrativas foi o sentimento de revolta pelas denúncias que culminaram na ida ao Judiciário.

Outro aspecto relevante é que a maioria dos participantes teve dificuldades em falar da violência em si, no entanto, isto não invalidou a participação e o aproveitamento nas questões inerentes ao humano como as crenças e valores. Embora os sujeitos tivessem o espaço para se manifestar, se mostraram rígidos, ficavam pouco à vontade pelo fato de estarem no contexto da Justiça. Essas posturas apareceram nos relatos quando se colocavam como vítimas, se sentindo injustiçados pelas denúncias ou por terem que freqüentar o grupo não sendo eles os autores da violência.

Além disso, a escuta do outro favoreceu a auto-avaliação e possibilitou a re-significação das suas posturas adotadas nos relacionamentos conjugais, familiares e demais contextos sociais. Essas análises e reflexões dos sujeitos só aconteceram devido à metodologia de pesquisa e às teorias consultadas, que foram elaboradas por teóricos que têm vasta experiência do que venha a ser o humano em suas questões subjetivas, sociais, familiares – pensamento amplificado. E ficou evidenciado que, quando se trata de violência, não se pode reduzir o sujeito ao ato, pois se assim for, estaremos repetindo o padrão que já vem sendo adotado no pensamento linear em que se busca somente a causa para responder às questões.

Talvez o leitor espere com este trabalho que haja a resposta ou o modelo do que venha a ser o casamento “feliz” ou a família “feliz” e, então, pelo decorrer deste, foi apresentado uma infinidade de padrões impostos pelo social para o casamento e a família e não há a possibilidade de esgotar o tema “violência” pelo fato de haver

diversidade cultural e, também, as vivências dos variados contextos familiares que proporcionam a infinidade de interpretações que se dá ao significado de violência e, inclusive, ao padrão considerado correto para a relação conjugal. Por isso, a violência enfocada neste trabalho não encerrou, até mesmo pelo fato de ser apenas o recorte da representação social de violência do grupo desenvolvido no NUPS.

O que se percebe é que existem as leis construídas pelos homens de um determinado grupo social e são estas que definem os limites que devem ser considerados para as regras da sociedade e o sujeito está submetido a elas, que são impostas também pela cultura em que o sujeito está inserido.

Este trabalho mostrou a importância da diferenciação dos papéis familiares, o que pode ser feito no contexto judicial, por meio das técnicas utilizadas no grupo, que permitem a reflexão acerca da dinâmica familiar.

Acredita-se que este trabalho tenha contribuído com o conhecimento teórico, e principalmente, confirmou a teoria das representações sociais de que os próprios sujeitos, pelas suas experiências, em suas expressões verbais ou não verbais, contribuem para a construção da teoria, que muitas vezes pode beneficiar a própria sociedade. Dessa forma, esta pesquisa fez com a autora tivesse outro olhar para aquele que está na Justiça pela violência, pois se trata de um sujeito que necessita do espaço para escuta e que estes discursos trazidos pelos sujeitos poderão auxiliar nas atividades desenvolvidas no NUPS.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDOLFI, M. , ANGELO, C. & SACCU, C. (orgs.) O casal em crise. 3. ed. São Paulo: Summus, 1995.
- ANDOLFI, M. (org.) A crise do casal – uma perspectiva sistêmico-relacional. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BATISTA, V. M. Criminologia e História. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.
- BERNARDI, Dayse C. F. Temas de Psicologia Jurídica. São Paulo: Relume – Dumará, 1999.
- BERNSTEIN, A. C. Recasando. Apud PAPP, Peggy. Casais em Perigo: Novas diretrizes para terapeutas Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BRITO, Leila Maria T. Temas de Psicologia Jurídica. Relume – Dumara: 1999.
- CORSI, Jorge. Violencia Familiar: Una mirada interdisciplinaria sobre un grave problema social. Buenos Aires, 2001.
- FERRAZ, F. C. Violência e medo. Pulsional Revista de Psicanálise, São Paulo, ano XIV, nº 147, p. 12-20, julho. 2001.
- GOLDTHORPE, J. E. Agressão, Conflito e Controle Social: Em Sociologia e Antropologia Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. Pesquisa Qualitativa em Psicologia: Caminhos e Desafios. São Paulo: Thomson, 2005.
- GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. Sujeito e Subjetividade. São Paulo: Thomson, 2003.
- GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. Pesquisa Qualitativa e Subjetividade. São Paulo: Thomson, 2005.
- JOVCHELOVICH, S. & GUARESCHI, P. (orgs) Textos em Representações Sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- MADANES, C. Sexo, Amor e Violência: estratégias para transformação. Campinas: Editorial Psy, 1997.
- MATTA, Roberto da. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARSHALL & ROSSMAN apud MAZZOTTI A. & GEWANDSZNAJDER, F. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. 2. ed.. São Paulo: Thomson, 1989.

MAZZOTTI, A. & GEWANDSZNAJDER, F. O método nas Ciências Naturais e Sociais – Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2002.

MICHAUD, Y. (1989) A violência. São Paulo: Ática, 1989.

MINAYO, Maria C. S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MIRANDA JÚNIOR, Hélio C. de. Psicologia e Justiça: a psicologia e as práticas judiciais na construção do ideal de Justiça. Psicologia Ciência e Profissão, Rio de Janeiro, ano XVIII, n. 1, p. 28-37, 1998.

MOSCOVICI, S. & DUVEN, G. Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

PIRES, Cecília. A violência no Brasil. São Paulo: Moderna, 1985.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1996.

RIBEIRO, Marília L. apud BRITO, Leila Maria T. Temas em Psicologia Jurídica. São Paulo: Relume – Dumará, 1999.

RICOTTA, Luiza. Quem grita perde a razão: a educação começa em casa e a violência também. São Paulo: Ágora, 2002.

SÁ, Celso Pereira de. Núcleo Central das Representações Sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

SAPORI, Luis F. & WANDERLEY, Cláudio B. A relação entre desemprego e violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade. Apud: A violência do Cotidiano. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer, ano II, n. 1, p/ 43-74, Março. 2001.

TURATO, Egberto R. Tratado da Metodologia da Pesquisa Clínico-Qualitativa. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

VILELA, Ana Maria J. Temas de Psicologia Jurídica. São Paulo: Relume – Dumará, 1999.

VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica, Apud: Cidadania e Violência. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.